

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9.º DA REPUBLICA — N. 271

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 6 DE OUTUBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem da Presidencia da Republica.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Adittamento ao expediente de 2 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 4 do corrente das Directorias da Justica, do Interior, da Instrução, da Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 29 do mez findo, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente de 5 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 5 do corrente.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e de Obras e Viação.

Socção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Seguros Lealdade — Balancetes do Brazilian Bank for Deutschland, do The British Bank and South America e do London and Brazilian Bank.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Srs. Membros do Congresso Nacional — Sendo insufficientes algumas das verbas do Orçamento do Ministerio da Guerra do corrente exercicio, conforme a demonstração constante da exposição junta, apresentada pelo respectivo Ministro, venho pedir-vos a concessão de um credito suplementar de 1.388:702\$493 para supprir a deficiencia dessas verbas orçamentarias.

Capital Federal, 30 de setembro de 1897.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS,

Presidente da Republica.

Sr. Presidente da Republica — Conforme se verifica da inclusa demonstração, organizada na Contadoria Geral da Guerra, é insufficiente a quantia fixada na lei n. 429, de 10 de dezembro do anno proximo passado, para as despesas do Ministerio da Guerra no exercicio corrente, sendo necessaria a de 1.388:702\$498 para o material das rubricas 5.º, 7.º, 11.º, 18.º, 20.º e 27.º e para o pessoal da 24.º.

A rubrica 5.º necessita na consignação — Alimentação dos alumnos — do augmento de 35:341\$128, pois, tendo sido de 164:250\$0

credito votado, despenderam-se no primeiro semestre deste anno com a alimentação dos alumnos do Collegio Militar 102:659\$928, calculando-se em cerca de 96:931\$600 a despesa relativa ao actual semestre.

Apezar de ser a etapa desses alumnos fixa e especialmnte consignada no orçamento, seu valor não pôde deixar de acompanhar as oscillações de preço dos generos no mercado, facto a que já se attendeu, quando, por decreto n. 2.390, de 4 de dezembro de 1896, abriu-se a este ministerio o credito de 2.500:280\$744, suplementar a diversas rubricas do art. 5.º da lei n. 360, de 30 de dezembro do anno anterior.

Para a rubrica 7.º é tambem necessaria a quantia de 10:663\$06, na consignação — Fornecimento de artigos de expediente e despesas miudas —, tendo-se despendido no primeiro semestre findo 13:182\$671 da quantia de 15:000\$ votada para esta rubrica.

Quanto á rubrica 11.º, si bem que as despesas ordinarias actualmente conhecidas e referentes ao primeiro semestre sejam superiores as constantes da demonstração que motivou a abertura do credito de que trata o citado decreto, foram reduzidos os pedidos de augmento das quantias destinadas ao segundo semestre, para não augmentar-se o credito suplementar.

Na rubrica 20.º despendeu-se no primeiro semestre, na consignação — Expediente, livros, talões, etc. — a quantia de 48:390\$069, sendo necessario o augmento de 34:037\$249, para se poder attender a pedidos de credito da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Curitiba, na importancia de 10:743\$609, e das estações fiscaes no Estado do Rio Grande do Sul, na de 8:800\$, e aos fornecimentos de livros ás juntas de alistamento militar.

Na rubrica 27.º ha tambem necessidade do augmento de 320:858\$380 para a consignação — Transporte de tropas e escalares de fortalezas. Comquanto tenham corrido por conta de creditos extraordinarios as despesas relativas a esta consignação, todavia o augmento de que se trata se justifica com as despesas que se tiveram de fazer no primeiro semestre. Todas estas despesas estão documentadas e assim foram julgadas as que se registraram no Tribunal de Contas e foram pagas no Thesouro Federal, além de que os creditos distribuidos aos Estados foram fiscalizados e registrados pelo mesmo tribunal.

Assim, peço que vos digneis solicitar do Congresso Nacional a abertura do credito suplementar de 1.388:702\$493, distribuido pela forma seguinte:

§ 5.º Instrução militar — Collegio Militar — Material — Alimentação dos alumnos 35:341\$128
Enxoval, lavagem e engomagem de roupa 32:008\$830
----- 67:347\$958

§ 7.º Arsenaes — Material — Fornecimento de artigos de expediente, etc.... 10:663\$000
Materia prima, utensilios, etc. 114:52\$917
----- 155:185\$817

§ 11. Hospitales e enfermarias — Material — Medicamentos, appositos, etc. 36:610\$519
Rações, viveres, dietas, etc. 145:434\$309
Compra, concerto e lavagem de roupa 42:128\$100
Expediente e despesas miudas.. 14:701\$260
----- 238:874\$188
§ 18. Equipamento e arreios — Material — Materia prima para arreios..... 69:270\$340
§ 20. Despesas de corpos e quartéis — Material — Forragens, ferragens, etc. 280:622\$178
Utensilios, agua, asseio e limpeza. 11:188\$200
Luz para quartéis, etc. 70:422\$703
Carretos e fretes. 56:570\$193
Expediente, livros, talões, etc. 34:037\$249
----- 452:840\$523
§ 24. Ajudas de custo — Pessoal 56:063\$659
§ 27. Diversas despesas e eventuaes — Material — Transporte de tropas..... 320:858\$380
Eventuaes..... 28:231\$633
----- 349:120\$013
Total... 1.388:702\$498

Capital Federal, 30 de setembro de 1897. — João Thomaz de Cantuaria.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1897 — Gabinete do Ministro.

Sr. 1.º secretario das Camara dos Deputados — Passo ás vossas mãos, para que vos digneis de apresentar á Camara dos Deputados a inclusa mensagem que o Sr. Presidente da Republica dirige ao Congresso Nacional, solicitando a abertura de um credito suplementar de 1.388:702\$498 para occorrer ao pagamento da despesa a fazer-se por conta de diversas rubricas do orçamento deste ministerio no corrente exercicio.

Saude e fraternidade. — João Thomaz de Cantuaria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 2 de outubro de 1897

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se ao director geral da Contabilidade desta Secretaria de Estado as folhas de vencimentos do pessoal subalterno fixo do Hospital Maritimo de Santa Isabel, correspondente ao mez de setembro findo.

—Communicou-se ao director do 2º districto sanitario marítimo, em resposta ao seu officio sob n. 136, de 25 de setembro findo, que, com a possível brevidade, serão remettidos para o expediente daquelle repartição 10 talões de cartas de saúde.

—Autorizou-se a Camuyrano & Comp. fazerem os concertos necessários na lancha *Jurububa*, pela quantia de 500\$, conforme sua proposta.

Additamento ao expediente de 2 de outubro de 1897

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Por aviso de 2 do corrente, foi dispensado o Dr. Camillo de Accioli Silva do logar de commissario fiscal dos exames geraes de preparatorios junto ao Lyceu de Cuyabá, sendo nomeado para o referido logar o Dr. José Maria Metello. —Deu-se conhecimento ao governador do Estado.

Expediente de 4 de outubro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior da guarda nacional da capital do Estado de S. Paulo, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança ao tenente-coronel Constantino Xavier, que pretende fixar residência na comarca de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

—Communicou-se ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, para a devida execução, que, nesta data, em virtude de requisição do Ministerio da Marinha, foi dispensado do serviço activo da referida milicia o pessoal do pharol daquelle comarca, ficando entendido, portanto, que cessa a mesma dispensa desde que qualquer dos empregados deixar ou for despedido do trabalho.

—Declarou-se ao Ministerio da Marinha, em resposta ao aviso de 21 do mez findo, que fica dispensado do serviço activo da guarda nacional o pessoal dos pharões da Republica, enquanto estiver empregado nos respectivos estabelecimentos de iluminação.

—Remetteu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, o aviso em que o Ministerio da Marinha pede dispensa do respectivo serviço para Euclides Carlos Romtempo, escrevente da Directoria Geral da Carta Marítima.

—Foram remettidas a Recbedoria do The souro Federal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional desta Capital:

Petro Baptista de Assis Silva.
Luci Machado Freitas.
Mario Augusto Saldanha da Gama.
Pedro Tamarindo Filho.
João Baptista Bernardino Vianna.
Astrogildo Valente Estell.
Manoel de Paiva Guedes.
Albertino Leão.
Francisco José dos Santos Rodrigues Junior.
João Antonio Gonçalves de Souza.
Alfredo Teixeira Falcão.
Antonio Rodrigues Cardoso.
Ismael Attas.
Alfredo Machado Barbosa.

—Foram remettidas a collectoria da comarca de Guaratinguetá, no Estado de São Paulo as seguintes patentes:

Virgilio Rodrigues Alves.
Ulysses Alexis Fernando.
Urias Marcondes de Loyolla França.
Theophilo José Bernardes.
Ricardo Zamelli.
Rodrigo Peres do Rio.
Mariano del Vecchio.
Manoel José Pereira.
Manoel Alvim Toques Bittencourt.
Manoel José de Oliveira Neves.

Manoel da Silva Carneiro.
Manoel Baptista Rodrigues.
Lycurgo de Meirelles Rios.
Jeronymo Bessa.
Joaquim Soares Fagundes Junior (duas patentes).
Joaquim de Oliveira Gomes.
João Augusto de Souza Arantes.
João Teixeira de Souza.
João Vieira dos Santos.
João Pereira dos Santos.
João Baptista da Silva.
João Maria Pinheiros.
José Joaquim de Oliveira Monteiro.
José Vieira dos Reis.
José Felix Rodrigues Pinto.
José Monteiro dos Santos.
José Marcondes dos Santos Junior.
José Rodrigues Alves.
Ignacio Monteiro dos Santos.
Fernandes Mariano Ribeiro da Silva.
Francisco Antunes de Vasconcellos.
Francisco Marcondes de Oliveira.
Francisco Pereira de Barros.
Francisco de Cerqueira Ramos.
Francisco Augusto Rodrigues Alves.
Francisco Manuel Pereira da Fonseca.
Francisco de Paula Santos Souza.
Francisco Monteiro de Brito.
Estevam José dos Santos.
Domiciano José de Castro.
Domingos A. de Moraes Filho (Dr.).
Domingos José de Andrade.
Candido da Rocha Veiga.
Antonio Marques dos Santos.
Antonio Antunes de Vasconcellos.
Antonio Ferreira de Souza.
Antonio Pereira de Barros.
Antonio Raphael Monteiro Salgado.
Antonio Alves Motia.
Alfredo Antunes de Oliveira.
Americo Barbosa Ortiz.
Arnaldo da Costa Braga.
Alfredo Franklin de Mattos.
Argemiro José da Graça.
Ambrosio Pereira Brito.
Ambrosio Augusto dos Santos Velho.
Albino Alves de Moura.
Avelino Augusto dos Santos Velho.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portuguezes João de Carvalho Brito e José Bernardino da Silveira.

—Accusou-se o recebimento do officio do presidente do Estado da Parahyba, datado de 21 de setembro ultimo, e agradeceu-se o offerecimento de um exemplar impresso, que acompanhou o mesmo officio, da mensagem que, no dia 2 do referido mez, apresentou à assembléa legislativa desse Estado, por ocasião da instalação da 4ª sessão da 2ª legislatura.

—Transmitiu-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, por tatar de assumpto da competencia do mesmo ministerio o officio do secretario da industria do Estado de S. Paulo, ao qual acompanha cópia de uma licitação, apresentada à Camara Municipal da Capital do referido Estado, pedindo seja revogado o contracto feito, em 14 de outubro de 1890, entre o governo provisorio e o encheiro Dr. Ricardo Alfredo de Medina, relativamente à concessão de terras nos municipios de S. Paulo e Mogy das Cruzes. —Deu-se conhecimento ao presidente do Estado de São Paulo.

Requerimento despachado

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, expondo que foi lançada e intimada para pagar o imposto predial relativo a casas que adquiriu para demolir e reconstruir com destino a habitações de operarios e classes pobres, o que não pôde levar a effeito no regimen do contracto de 1883 por falta de material que o Governo não deixou importar livre de direitos desde 1892, e pedindo que, no intuito de ser dada baixa no lança-

mento do imposto indevidamente debitado à companhia, se declare a origem e o fim do disposto no § 2º da clausula 23º do decreto n. 2.575, de 6 de agosto ultimo, pelo qual se providenciou sobre a revisão do dito contracto. —Procede a reclamação. Pelo art. 16, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, foi o Governo autorizado a entrar em accordo com a Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, afim de ser revisto ou rescindido o contracto a que se refere o decreto n. 9.859, de 8 de fevereiro de 1888, aprovado pela lei n. 3.396, de 24 de novembro subsequente. Tal é a origem do alludido decreto de revisão, e o fim não foi outro sinão pôr termo às differentes questões pendentes entre o Governo e a companhia, de modo que, regularizada a situação desta, quanto aos favores que lhe eram garantidos, pudesse dar cabal desempenho às obrigações que contrahira.

Em o numero destas questões se comprehende a da effectividade da isenção dos direitos de consumo e de expediente determinado na clausula 21ª do decreto de 1888 e de que é corollario a de que ora se trata.

Paralyzadas as obras por falta de material importado nas condições do contracto, deixaram de ser demolidos os predios que a companhia comprara para reconstruir, e, portanto, ficariam taes immoveis sujeitos ao imposto predial, si o decreto de 6 de agosto proximo findo, estabelecendo, na clausula 23ª, § 2º, letra b, o prazo de um anno para a demolição e dispondo que sómente depois de findo o dito prazo começaria o pagamento do imposto predial, verificada a hypothese da não demolição, não houvesse retrotraído o respectivo preceito para attingir os predios anteriormente adquiridos e cuja demolição não se realizara por motivo independente da vontade da companhia.

A não se dar a retroactividade, continuaria sem solução administrativa a questão do pagamento do imposto predial relativo às casas não demolidas, e, assim, não se teria conseguido, neste particular, o *desideratum* da revisão.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Por portaria desta data, foi prorogada por mais tres mezes, nos termos do § 1º do art. 27 do regulamento annexo ao decreto n. 1.160, de 6 de dezembro de 1892, com a metade do respectivo ordenado, a licença concedida em 27 de janeiro ultimo ao 1º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores Alfredo Augusto da Costa Machado.

—Foi concedida ao director do Externato do Gymnasio Nacional José Verissimo Dias de Mattos licença por tres mezes, com ordenado, para tratamento de saúde.

—Accusou-se ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil no Uruguay o recebimento do officio de 27 de julho ultimo com que remetteu dous exemplares do hymno official daquelle Republica para piano e piano e cano, agradecendo-se a desistencia que fez da importancia que despendeu com a aquisição dos referidos exemplares.

—Autorizou-se:

O director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 27 de setembro ultimo, a despendar a quantia de 386\$ com a aquisição de obras em continuação às já existentes na bibliotheca da mesma faculdade, correndo a despesa por conta da respectiva consignação da verba n. 25 da lei de orçamento vigente;

O director do Instituto dos Surdos-Mudos, em resposta ao officio de 1 do corrente, a mandar cunhar duas medalhas de prata e 10 de bronze, com os dizeres que propoz, para servirem de premio aos alumnos, de accordo com o art. 31 do regulamento vigente, e a mandar fundir duas placas de bronze para serem collocadas na entrada do estabelecimento, com o distincto indicado naquello officio.

—Remetteu-se ao director do Instituto Nacional de Musica varios exemplares, devidamente relacionados, dos hymnos officiaes de diversos paizes, os quaes foram enviados a este ministerio pelos nossos representantes diplomaticos e consulares, conforme recommendação do Ministerio das Relações Exteriores; tudo em satisfação ao pedido feito em officio d'aquele director sob o n. 991, de 14 de maio deste anno.

—Convivia-se o Sr. Bicharel Manoel Ildefonso Rodrigues Villares a vir receber nesta directoria seu diploma, remetido pela Faculdade de Direito do Recife.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem assim de que:

Se paguem:

As folhas, relativas ao mez findo:

Do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, na importancia de 590\$;

Dos serventes da Escola Polytechnica, na de 1-207\$668;

As contas:

De 25\$250, de passagens concedidas pelo Lloyd Brasileiro, por conta deste ministerio;

De 379\$, de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande em agosto ultimo;

Se indemnize o porteiro do Archivo Publico Nacional a quantia de 20\$00, das despesas de prompto pagamento por elle feitas durante o mez de agosto ultimo;

Se alicante ao director do Instituto Nacional de Musica a quantia de 4.400\$, de cuja importancia prestará contas opportunamente, para aquisição de dous pianos destinados ao mesmo instituto.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Guerra, para o respectivo pagamento, a folha dos vencimentos de campanha que competem ao tenente da brigada policial Vicente Pinto de Sant'Anna.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitou-se:

Ao Ministro das Relações Exteriores comunicar a este ministerio quaesquer informações que tenha recebido do consul geral em Montevideo sobre as providencias sanitarias especiais alli adoptadas, referentes ás embrecações procedentes directamente, ou por escalas, do porto da Bahia, por motivo da variola;

Ao Administrador da Imprensa Nacional a impressão de sessenta (60) talões de cartas de saude, para as inspectorias dos Estados.

— Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade a que foram submettidos os empregados daquelle repartição Candido José de Araújo, Eduardo Lopes e Raulino Antonio da Silva Pessoa;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande a conta de Leuzinger Irmãos & Comp., do mez de setembro findo

— Accusou-se ao inspector de saude do porto de Santos o recebimento de seus officios, sob ns. 722 e 723, de 2.º corrente.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 29 de setembro de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 103—Communica que o saldo da consignação destinada ao pagamento dos vencimentos dos lentes designados para regerem as aulas suppletivas do Externato do Gymnasio Nacional comporta a despesa relativa ao mez de agosto ultimo, na importancia de 1.600\$, porque um daquelles, tendo sido nomeado lente interino, passa a perceber os respectivos vencimentos por conta da verba—Eventual—o da quota destinada a esse thedrático, o que eleva o saldo daquel a consignação de 1.448\$118 a 2.417\$67; e roga que providencie acerca dos pagamentos que se tiverem de fazer do mez de setembro em diante.

N. 104—Declara que ao juiz seccional do Estado de S. Paulo poderá ser fornecida, mediante indemnização, a collecção das leis que pede no officio que acompanhou o aviso do mesmo ministerio, n. 2.256, de 21 de agosto ultimo.

N. 105—Respondendo ao aviso n. 337 de 17 de agosto ultimo, em que o mesmo ministerio pede providencias para que possa tornar-se effectiva, nos termos em que foi concedida, a aposentadoria do ex-ajudante do porteiro da Secretaria de Estado desse ministerio, José Achilles Ferreira e Silva, até que o Congresso Nacional se manifeste definitivamente sobre a interpretação que deve ter o decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, quanto ao direito á aposentação dos funcionarios de repartições cujos regulamentos não consignam essa vantagem,—declara que esse ministerio não póle satisfazer o mencionado pedido, á vista das disposições combinadas do art. 2.º, 2.ª parte, § 2.º e letra a, n. 2.º do mesmo artigo do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1893 e art. 70, § 7.º do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro do referido anno.

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 75—Restitue o processo n. 2.745, relativo á divida de exercicios findos, de que é credora a Companhia Anonyma do Gaz, na importancia de 6.372\$567, assim de que seja autorizada a classificação da despesa nas verbas a que pertence, quando correntes os respectivos exercicios.

N. 76—Communica que vai ser transferido pelo Thesouro para a Pagadoria da Marinha o peculio de 25\$100, pertencente ao ex-aprendiz marinho José Bernardo de Oliveira.

N. 77—Para que possa o Thesouro Federal calcular o vencimento de inactividade que compete a Roque Jacintho Gossio, apresentando por decreto de 30 de abril ultimo no lugar de escriptura da directoria de machinas do Arsenal de Marinha desta Capital, roga providencias assim de que ao mesmo Thesouro seja remettido o processo da liquidação do tempo de serviço do alludido aposentado.

N. 78—Roga providencias no mesmo sentido, relativamente ao processo de liquidação do tempo de serviço do aposentado mestre da officina de carpintaria, torneiros e poleiros do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, Antonio Joaquim do Sant'Anna.

Requerimentos despatchados

Dia 29 de setembro de 1897

Pelo Sr. Ministro:

D. Anna Octavia Coutinho de Almeida, pedindo a reversão do meio-sello e montepio que percebia D. Audelina Espindola de Almeida.—Indeferrido, em vista dos pareceres.

Arsenio Augusto de Araripe, 1.º escriptuario da Alfandega de Sergipe, pedindo pagamento dos vencimentos no periodo em que excedeu o prazo que obteve, para apresentar-se no Thesouro Federal.—Indeferrido.

Dia 30

Dr. José Benício de Abreu, pedindo pagamento de gratificação que lhe compete, relativamente aos exercicios de 1893 e 1894.—Aguarde credito.

Antonio Pitta & Comp., pedindo pagamento da importancia de 55 \$500.—Aguarde credito.

Dia 1 de outubro de 1897

Antonio Celestino da Costa Pinheiro, ex-1.º escriptuario da Alfandega do Parangá, pedindo para e continuar como contribuinte do montepio.—Requeira por intermedio da Alfandega do Rio Grande do Norte.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 1 de outubro de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 301—Declara que, por despacho de 28 do mez passado, o Sr. Ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo para mercadorias importadas da Europa pela Santa Casa da Misericordia.

Dia 2

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Sr. Secretario dos Negocios da Justiça do Estado de S. Paulo:

N. 96—Em resposta ao officio dessa secretaria, sob n. 1.493, de 25 de agosto do corrente, solicitando expedição á Alfandega de ordem no sentido de se isentar de direitos as remessas de paño para fardamento da força public da desse Estado, que da Europa vierem até janeiro vinouro.—Este ministerio declara que, para poder ser attendida, deve essa requisição ser formulada de accordo com as formalidades exigidas pela lei, isto é, transmittida por intermedio da alfandega local e acompanhada da relação dos artigos a importar por qualidade e quantidade.

— Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 310—Declara que, por despacho de 28 do mez passado, o Sr. Ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo para o material importado de Londres no vapor *Belena* e destinado ao serviço de instalação da luz electrica na nova capital do Estado de Minas Geraes, conforme solicitação do respectivo presidente.

Requerimento despatchado

Dia 24 de outubro de 1897

Pelo Sr. Ministro:

José Silva & Comp., pedindo reconsideração do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, que indeferiu o seu recurso de janeiro deste anno, sobre a classificação de m. r. a torças.—Vai ter o despacho de 10 de março ultimo, de accordo com os pareceres.

RECEBIMENTOS

Despachos de 4 de outubro de 1897

Autos de infracções:

Joaquim Cerqueira da Mota & Comp.—Imponho a multa de 100\$, do art. 35, n. 1, do regulamento que baixou com o decreto n. 2420, de 3 de dezembro de 1895, pelo facto de exporem á venda charutos sem sello.

Francisco Maria Lourenço—Imponho a multa de 20 \$, do art. 38, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.421, de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de expor á venda bebida nacional com parte do sello colado de maneira tal que não foi inutilizado ao abrir.

J. C. Nogueira & Comp.—Imponho a multa de 100\$, do art. 38, pelo facto de exporem á venda bebida nacional sem sello.

Martella & Comp.—Idem.

Rodrigus Marques & Souza.—Idem.

Cosme de Souza Ramos.—Idem.

Abraão Haract.—Idem.

Pinho & Silva.—Imponho a multa de 20 \$, do art. 38, pelo facto de exporem á venda misturada sem sello.

Serafim Antonio Pereira.—Idem.
 João Marques dos Santos.—Idem.
 Antonio Manoel Gomes.—Idem.
 Teixeira & Cunha.—Idem.
 Caetano Luiz da Costa.—Idem.
 Caetano Angelo & Carolino.—Idem.
 Antonio José Pestana.—Idem.
 José da Silva Figueiredo.—Idem.
 Antonio Maria Mattos.—Idem.
 Manoel Rodrigues Cardoso & Comp.—Idem.
 Mendes Guimarães & Comp.—Idem.
 Miguel Pandolfi.—Imponho a multa de 1:000\$, dos arts. 38 e 42, do decreto n. 2.421, de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de expor á venda bebida nacional sem sello, não tendo, além disso, registro.
 Salini Dagner.—Idem.
 Francisco Migués.—Idem.
 Portella & Comp.—Imponho a multa de 2:000\$, do art. 40, pelo facto de expor á venda cognac nacional com o rotulo em lingua estrangeira e sem sello.
 Aguiar & Comp.—Imponho a multa de 2:000\$, do art. 39, pelo facto de servirem de estampilhas já servidas.
 Marques & Souza.—Imponho a multa de 2:000\$, do art. 40, pelo facto de exporem á venda agua de Selters nacional como rotulo em lingua estrangeira.
 Domingos José Fernandes.—Idem.
 Oscar Zacharias de Souza.—Idem.
 Carneiro & Guimarães.—Imponho a multa de 2:000\$, do art. 40, pelo facto de exporem á venda aniz nacional com o rotulo em lingua estrangeira.
 Eduardo da Cruz.—Idem.
 Benjamin A. de Magalhães.—Idem.
 Vieira & Gonçalves.—Idem.
 José Ferreira de Rezende.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 do corrente, foram concedidos, á vista do parecer da junta medica, ao capitão-tenente João Ximenes de Gouveia Cabral 30 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimento despachado

Francisco de Paula e Oliveira.—Compareça á Secretaria de Estado.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Major honorário Antonio Pedro Dionysio.—Apresente a sua patente de major honorário.

2^{as} tenentes Franklin do Amaral Théberge e José Francisco Netto, alferes Braz de Souza Moreira e Francisco Nunes Ferraz, Jesuino Innocencio de Moraes.—Indeferidos.

Alferes Boaventura Sebastião Campello e Isaac da Silva Lemos.—Não ha vantagem nenhuma na troca pedida, alem de que nenhuma justificação a explica.

Soldado Olavo Cunha.—Justifique seu pedido.

Francisco Otto Sigel.—Requeira ao governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Dr. Henrique Constancio Benassi.—Indeferido previamente os cofres publicos da importancia de seu transporte para o Rio Grande do Sul.

Octavio Hengist.—Em vista da resposta do Sr. Ministro da Justiça, em aviso de 13 do mez findo, indeferido.

M. Buarque de Macedo & Comp.—Nada ha que deferir.

Julia de Araujo Alves.—Requeira ao Congresso Nacional.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Requerimentos despachados

Dia 5 de outubro de 1897

Augusto Bernardes Miguel, pedindo ser aposentado no lugar de agente de 3^a classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—

Apresente certidões extrahidas das folhas de pagamento, do tempo de seu exercicio effectivo na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Carlos Arnaud, pedindo ser aposentado no lugar de desenhista de 2^a classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Prove o seu exercicio em outros logares publicos, que allega ter occupado, com direito a aposentação, na forma da lei.

Companhia Industria, Lavoura e Viação de Macahé.—Compareça na Directoria Geral de Viação o seu representante legal.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 4 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude :

De 90 dias, sem vencimentos, ao praticante-supplente da Administração dos Correios do Districto Federal Alpheu Portella Ferreira Alves;

De 30 dias, com ordenado, em prorrogação, ao praticante da mesma administração Braz da Silveira Caldeira;

De 60 dias, sem vencimentos, ao servente da Administração dos Correios de S. Paulo Alberto Fernandes de Lima.

TRIBUNAL DE CONTAS

Em sessão extraordinaria realizada em 5 do corrente, deliberou o tribunal sobre as seguintes requisições:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.564, de 2 do corrente, com a cópia do decreto n. 2.623, do dia anterior, abrindo o credito suplementar de 618:750\$, sendo 141:750\$ á verba—Subsidio aos Senadores—e 477:000\$ á verba—Subsidio aos Deputados.—O tribunal ordenou o registro do referido credito.

—Ministerio da Fazenda:

Informação da 2^a sub-directoria do tribunal, de 31 de agosto proximo passado, sobre o regulamento expellido com o decreto n. 2.573, de 3 do mesmo mez, para a cobrança do sello do papel.—O tribunal resolveu mandar officiar ao Sr. Ministro da Fazenda, de accordo com o exame que instituiu no dito regulamento.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.854, de 1 do corrente, abono de gratificação, na importancia de 600\$, ao pessoal da portaria do ministerio;

N. 1.827, de 28 de setembro ultimo, pagamento de 2:083\$330 á Companhia Lloyd Brazileiro, proveniente de viagem;

De 29, abono de gratificação, na importancia de 1:500\$, a Eduardo Augusto Guilherme Thompson, por serviços prestados durante tres mezes na restauração do grande mappa do Brazil.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.514, de 25 de setembro ultimo, pagamento de 179\$, de diversos artigos fornecidos á secretaria do ministerio, no mez de julho ultimo;

N. 2.545, de 1 do corrente, idem de 150\$ á Arthur Pinho Carvalho, pelo serviço de photographar calaveres de pessoas desconhecidas, durante o mez de setembro ultimo;

N. 2.481, de 21 de setembro ultimo, idem de 220\$, proveniente de fornecimentos de livros á bibliotheca da secretaria do ministerio, durante o mez de agosto ultimo.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Precitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 5 do corrente, foi nomeado guarda municipal o cidadão Francisco de Paulo Azarani.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

2^a SECÇÃO

Expediente de 2 de outubro de 1897

Officios recebidos:

Da Capitania do Porto (4), remetendo diversos requerimentos por ella informados.—A' 2^a secção.

Da fiscalização de 2^o districto de inflammaveis (2), remetendo a relação de inflammaveis retirados nos dias 27 a 30 de setembro findo, do trapiche Carvalhaes.—Archive-se.

Do encarregado do deposito publico de polvra e dynamite da ilha do Bom Jardim (2), declarando ter remetido, nos dias 30 de setembro findo a 2 do corrente, 21 caixas com explosivos para o numero da casa de M. y ink, Abreu, Macaio & C^{ma}.—Archive-se.

Do da ilha S. cca, idem, idem, duas caixas para a casa de Mendes, Maia & Comp.—Archive-se.

Do da ilha do Raymundo, idem, idem, cinco caixas para o becco de Bragança n. 18 e cinco ditas para a Estação Maritima.—Archive-se.

Da agencia de S. Christovão, solicitando informações relativas ás agencias da Companhia Agave Americano.—A' 2^a secção.

Officios expedidos:

A' agencia do 2^o districto do Engenho Novo, communicando o deferimento do requerimento de Joanna Martins.

A' do Sacramento, idem, idem, da Germano Alves.

A' da Candelaria, idem, idem, de H. David de Saron, de accordo com o parecer desta directoria.

A' do 2^o districto do Engenho Novo, communicando o indeferimento do requerimento de Martins & Comp.

A' da Lagoa, em solução ao officio de 30 de julho do corrente anno, relativo ao requerimento de Ferreira & Santos.

A' do 2^o districto de S. José, requirindo informações relativas a uma casa commercial que funciona sem licença da Municipalidade.

A' Directoria de Fazenda, remetendo o requerimento de Ferreira & Santos.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, proissão ou industria:

Tavernas—Curica (Jacarepaguá), Francisco José de Paula; Estrada do Portella (Irajá), Justiniano Florencio de Azevedo Martingil; Dr. Manoel Victorino n. 123, Martins & Irmão.—Deferidos.

Açougues—Barão de Petropolis n. 36, Cardoso & Comp.; S. Christovão n. 91, Nuno Alves Pereira; Estrada da Penha n. 42, Machado & Irmão.—Deferidos.

Alfaiates—Sete de Setembro n. 130, Dias & Pereira; S. Christovão n. 373, Antonio Martins Peixoto.—Deferidos.

Quitanda, carvão, etc.—Goyaz sem numero, Manoel José Pereira; General Pedra n. 186, Angelo Calabria.—Deferidos.

Casas de commoços—Senador Euzébio n. 53, Bartholomeu Arbona; Barão de Petropolis n. 9, Antonio de Freitas Pimenta e Laura da Silva Tavares Pimenta.—Deferidos.

Agencia de vapores—Primeiro de Março n. 2, Leone & Kunhardt.—Deferido.

Barbeiro—Goyaz n. 63, Lopes & Rodrigues.—Deferido.

Casa de pensão—D. Luiza n. 1, Bertha Furist David.—Deferido.

Colchoaria—Frei Caneca n. 61, Elizardo Lamas.—Deferido.
Flores artificiaes—Goyaz n. 198 A, Luiz Gomes Pereira & Comp.—Deferido.
Calçado—S. Pedro n. 29 A, William Smipt.—Deferido.
Correio—Ajuda n. 69, Bento Barmussen.—Deferido.
Carpintaria—Gonzaga Bastos n. 21, João de Oliveira Sampaio.—Deferido.
Carvão vegetal—Jardim Botânico n. 38, Francisco Porto.—Deferido.
Deposito fechado—Theophilo Ottoni n. 12, Monteiro Taveira & Comp.—Deferido.
Plantas e flores—General Polydoro n. 140 A, Francisco Barreira.—Deferido.
Casa de pasto—Lavradio n. 67, Ferreira da Silva & Comp.—Deferido.
Escritorio de advocacia—Nova do Ouvidor n. 8, 1º andar, Dr. Pedro Velloso Rebello.—Deferido.
Fabrica de flores artificiaes—S. Christovão n. 9, Luiz Pedro Gonçalves.—Deferido.
Carvão animal—Santa Cruz, sem numero, Antonio Dias de Amorim.—Deferido.
Escritorio de commissões—Rosario n. 69, sobrado, José Augusto da Silva Campos.—Deferido.
Consultorio medico—S. Pedro n. 2, 1º andar, Dr. Francisco B. A. de Figueiredo Magalhães.—Deferido.
Horta—Souza Barros n. 8, Antonio de Oliveira Carvalho.—Deferido.
Fazendas e armazinho—Major Avila n. 13, Jacob Badue & Antonio Penianos.—Deferido.
Periodico—Travessa S. Francisco de Paula n. 1, José Pinheiro de Quadros Godinho.—Deferido.
Livreria—Ouvidor n. 134, Francisco Alves.—Deferido.
Estabulo—Ipiranga n. 77, José Machado Spindola.—Deferido.
Exposição do museu Dessort no Theatro Lucinda—Germano Alves.—Deferido, de accordo com a informação.
Escritorio—Ouvidor n. 45, H. David de Sanson.—Deferido, de accordo com a informação.
Engraxador—Hospicio n. 143, Caetano Gato.—Deferido.
Mercadores ambulantes—Maria das Dores Lima e Luiza de Simas Vasconcellos.—Deferidos.
Vehiculos terrestres—Joaquim Martins Coimbra e outros, Garcia Almeida & Comp. e José Pacheco Drummond.—Deferidos.
Enviados aos agentes respectivos—João José de Barros e Joaquim Antonio Fontoura Chaves.—Deferidos.
Licença especial—Lavradio n. 99, confeitaria, Camillo Gomes do Couto.—Deferido.
Adicionaes:
Bebidas a quitanda, fumos, carvão, etc.—Humaytá n. 20, João Chrisostomo.
Botequim, charutos e phosphoros a carvão louça e quitanda—Santo Christo n. 153, Azevedo & Comp.
Phosphoros a formicida nacional—S. Pedro n. 73, Alves, Magalhães & Comp.
Alcool a taverna—Jardim Botânico n. 24 A, Carvalho & Guimarães.
Phosphoros em transito a vinhos, comestiveis e kerosene—Ourives n. 95, Barros, Rocha & Moreira.—Deferidos.
Transferencias de firmas:
Tavernas—Santo Christo dos Milagres n. 82, de Azevedo & Irmão, para Azevedo & Comp.; Haddock Lobo n. 98, de Joaquim da Fonseca Martins para Velloso Pinto & Comp.; Mattoso n. 87, de João Francisco Guimarães para Christina Magdalena Meinel; Vinte e Cinco de Março sem numero, de José Carvalho & Genro para José Joaquim Alves; Haddock Lobo n. 191, para Carneiro & Guimarães.—Deferidos.
Visconde de Itatuna n. 241, de Antonio Gonçalves para Marinho da Cruz & Bastos.—Deferido, de accordo com a informação.
Botequim e bilhares—Camerino n. 93, de Belmiro João Parada para Ramiro Lopes; S. Luiz Gonzaga n. 12, de José Ignacio Cardoso para Francisco José da Silva Castro.—Deferidos.

Casa de pasto—Becco do Fisco n. 7, de Barros & Caravellas para Manoel Barreiros Caravellas.—Deferido.
Açugue—Frei Caneca n. 126, de Ribeiro & Martins para Gregorio Francisco Martins.—Deferido.
Carroças—Ns. 3.406, 3.407 e 1.655, de Mesquita & Armieiro para João Pedro Armieiro; n. 3.648, de Antonio Mesquita para Manoel Maria Marques; n. 3.646, de Pereira & Gonçalves para Joaquim Augusto Gonçalves; n. 3.669, de Antonio Pinto da Costa para Rocha Cassão & Comp.; n. 3.633, de Antonio Pinto da Costa para Victorino Coelho da Rocha; n. 3.093, de Antonio Rodrigues da Silva para Lino Alves; n. 2.530, de Elpidio Teixeira Garcia para Manoel Silveira da Rosa; n. 3.677, de Manoel Cardoso para José Vieira Rodrigues; n. 2.540, de Luiz Pacheco Drummond para Joaquim Augusto Gonçalves; ns. 3.312 e 3.313, de Soares Pereira & Comp. para José Alves Madeira & Comp.; n. 2.248, de Francisco Antonio da Cruz para Vicente da Cunha Guimarães; n. 3.649, de Francisco J. Miranda para Manoel Maria Marques; n. 3.659, de Mattoso & Comp. para Victorino Coelho da Rocha; n. 3.668, de Antonio Pinto da Costa para Francisco Macieira; n. 2.529, de Elpidio Teixeira Garcia para José Teixeira de Sant'Anna; n. 3.265, de Benedicto Lourenço para Luiz Pacheco Drummond; n. 3.678, de Manoel Ferreira para José Manoel Alves; n. 1.791, de Joaquim Gomes Pinto, para Rocha Cassão & Comp.; n. 3.339, de João Paes da Costa para Antonio Rodrigues da Silva; n. 3.699, de J. Mourão & Gonçalves para Antonio Rodrigues da Silva Campanha; 3.640, de Julio Pereira para Francisco Lopes; n. 3.675, de Damião Moreira Martins para Antonio Rodrigues da Silva Campanha; ns. 3.680 e 3.681, de Garcia Almeida & Comp. para João Lopes Teixeira.—Deferidos.
Transferencias de local:
Taverna—Da rua do Carmo n. 61 para o n. 40, Barbosa da Fonseca & Comp.; da rua Barão de Petropolis n. 42 para a do Senador Bernardo de Vasconcellos n. 126, Azevedo Pereira & Comp.—Deferidos.
Alfaiate, fazenda, roupas, etc.—Da rua Dr. Manoel Victorino n. 63 para a do Engenho de Dentro sem numero, Manoel José Pereira Leite.—Deferido.
Escritorio de corretor de navios—Da rua Visconde de Itaboraity n. 5 para a do Coronel Moreira Cesar n. 45, João Baptista Delduque.—Deferido.
Alfaiataria—Da rua Coronel Moreira Cesar n. 113 para o n. 92 (sobrado), Pereira & Comp.—Deferido.
Botequim e comidas frias—Da rua da Saude n. 49 para o largo da Matriz n. 2, Antonio Custodio Braga.—Deferido.
Café moido (fabrica)—Da rua D. Alice n. 4, para a de D. Anna Nery n. 81, José Gonçalves Ribeiro da Silva.—Deferido.
Escritorios de commissões—Da rua Primeiro de Março n. 77 para a rua Clapp n. 3, Silva Tavares & Marques; da rua Primeiro n. 70 para a do Visconde de Inhaúma n. 2, Eugenio Frederico Campos.—Deferidos.
Quitanda—Da Estrada de Santa Cruz n. 123 para a rua Amalia sem numero, Frederico Francisco Coelho.—Deferido.
Machinas de costura—Da rua Daniel Carneiro n. 1 para a do Engenho de Dentro n. 43, Frederico Baker.—Deferido.
Armarinho e roupas feitas—Da rua Gonzaga Bastos n. 1 EA para a de S. Francisco Xavier n. 87 E, Menize Jorge.—Deferido.
Cocheira—Da rua Marquês de Santos sem numero para a do General Polydoro n. 9, Manoel Sebastião.—Deferido.
Transferencia de negocio:
Queijos, café, miudezas, etc., para casa de pensão—Praça da Republica n. 133, Augusto Gonçalves & Comp.—Deferido.
Taboleta—S. Francisco Xavier n. 126, Maria Williams do Paço e outra.—Deferido.
Placa—Passeio n. 50, Joaquim de Souza Oliveira.—Deferido.
Lettreiros—Senhor dos Passos n. 71, José Gonçalves & Cervim; Sete de de Setembro n. 58, Centro dos Preparatorianos.—Deferidos.

Baixa de imposto—Relojoeiro—Alfandega n. 193, José Cardoso Corrêa & Oliveira.—Deferido, de accordo com a informação.
Rectificação de lançamento—Ramos Coelho & Rosa.—Deferido.
Isenção de impostos:
João da Costa Ferreira.—Indeferido.
Theofora da Conceição Mello.—Indeferido, de accordo com a informação.
Requerimentos archivados:
Relevações de multas:
Joanna Martins.—Deferido.
Martins & Comp.—Indeferido.
Requerimentos com despachos interlocutorios:
Thomaz Amalio da Silva.—Compareça nesta directoria para explicações.
Benjamin Pinto de Gouvêa e George Rulin.—Archive-se.
28 requerimentos á Directoria de Hygiene.
6 ditos á Directoria de Obras.
3 ditos á Directoria de Fazenda.
2 ditos á Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.
4 ditos ás agencias respectivas.
1 dito á fiscalização de inflamaveis respectiva.

3ª secção

Officios recebidos:
Da agencia de Santo Antonio, enviando os mappas de nascimentos e casamentos, referentes aos mezes de julho e agosto.

Directoria de Obras e Viação

1ª secção

Requerimentos despachados

Dia 5 de outubro de 1897

Maria do Carmo Gonçalves Ferreira Bastos.—Passe-se certidão.
Joaquim de Carvalho, Francisco Pereira Braga, Clemente Rodrigues dos Santos e Antonio Pereira Lopes.—Passe-se numeração.
Luiz Zuarinell, Thomaz Luiz dos Santos Villa-Verde, Antonio Carlos Chaves e devoção do Divino Espirito Santo e S. João Baptista do Maracanã.—Passe-se guia.
Manoel Cordeiro de Lima, José Moreira Borges, Jacob Cairolli, Figueira, Diniz & Ferreira, Antonio Leal Ferreira, Augusto Couto de Magalhães e Figueira, Diniz & Ferreira.—Deferido.
José Gonçalves da Silva Maia, Gaspar Lopes da Costa, Francisco Martins Vianna, Bento da Cruz, Silva & Comp. e Julio Pinna Rangel.—Deferido, nos termos do parecer.
Gaspar Lopes da Costa.—Indeferido, nos termos do parecer.
José Alves Ferreira de Faria, José A. Alves Gaspar, J. H. Launds, Bernardino T. Mendes, Antonio Castro de Almeida e Francisco Gonçalves de Araujo.—Passe-se alvará.
José Pinto Fonseca.—Faça esgotar o predio para poder ser deferido.
José Lourenço Silva.—Indique na planta o terreno pertencente ao requerente.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 5 DE OUTUBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

JULGAMENTOS

Appellação crime

N. 313—Appellante, Antonio Joaquim do Oliveira; appellada, a justiça; relator, o desembargador Espinola.—Julgaram procedente a appellação para, anulando o julgamento por defeito questionario no tocante a rescidencia, mandar submeter a causa a novo juro.

— E no dia 4 de outubro:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	714	827	1.541
Entraram.....	20	27	47
Sahiram.....	6	21	27
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	725	830	1.555

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 371 consultantes, para os quaes se aviaram 403 receitas.
Fizeram-se 33 extracções de dentes.

Directoria da Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 5 de outubro de 1897.

Hora	Barometro a 0 ^a	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade nuvens
6 a.	758.05	17.8	14.51	93.0	SW.	Encob.	10
9 a.	758.63	19.8	15.55	90.8	NNW.	Nev.	70
1/2 dia.	758.29	21.3	15.74	83.5	SSE.	Claro.	9
3 p.	757.53	21.9	15.37	78.5	SE.	Idem.	2
6 p.	759.12	20.2	15.30	87.0	SSW.	Encob.	8

Temperatura maxima exposta, 22.1.
Temperatura maxima á sombra, 22.2.
Temperatura minima, 17.2.
Evaporação em 24 horas á sombra, 0m/mq.
Chuva em 24 horas, 42m/m.30.
Duração do brilho solar, 4h.13.

Observações

Cerca de 10 h. a. cahiu um guaciro passageiro.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 4 de outubro de 1897.

Hora	Barometro reduzido a 0 ^a	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em li- bras por se- gundo	Estado do céu
7 m.	758.00	19.8	97.0	SE 4.2	Encoberto.
10 m.	758.50	19.1	98.0	SE 4.5	Idem.
1 t.	758.85	19.9	99.0	S 3.8	Idem.
4 t.	756.84	18.5	95.0	SE 8.3	Idem.

Termometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 23.0; protegido 21.0.

Temperatura maxima, 21.5.
Temperatura minima, 19.8.
Evaporação em 24 h. 1.2.
Chuva em 24 horas 38m/m.03.

—E no dia 5 de outubro:

Hora	Barometro reduzido a 0 ^a	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em li- bras por se- gundo	Estado do céu
7 m.	758.30	18.9	90.0	Null.	Encoberto
10 m.	758.40	18.8	91.0	SE 2.0	Idem.
1 t.	758.30	20.3	81.0	SE 3.8	Idem.
4 t.	757.90	20.1	81.0	SE 7.1	Nublado.

Termometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 45.0; protegido 32.5.

Temperatura maxima 21.0.
Temperatura minima 17.6.
Evaporação em 24 horas, 2.5.
Chuva em 24 horas, 8m/m.07.

Obituario — Sepultaram-se no dia 30 de setembro findo, as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso—a fluminense Blanche Fleury, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Bruce n. 76.

Athrepsia—a fluminense Olette, filha do Pedro Francisco Jorge Teixeira, 1 1/2 mezes, residente e fallecida á rua S. Christovão n. 255.

Aneurisma—o portuguez João Baptista Gonçalves Viana, 48 annos, solteiro, fallecido na Santa casa.

Aneurisma da aorta—o portuguez Antonio José de Oliveira Bastos, 34, solteiro, residente e fallecido á rua Aqueducto n. 4.

Arterio esclerose—o rio grandense do sul José Frederico Pereira da Cunha, 62 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Mesquita n. 27.

Broncho-pneumonia—a portugueza Maria, filha de Antonio Carneiro, 3 1/2 annos, residente e fallecida á rua Aqueducto n. 33.

Bronchite capillar—o fluminense Antonio filho de Antonio Maria Rosa da Conceição, 3 1/2 mezes, residente e fallecido na Villa Brantão n. 18.

Cachexia cancerosa — o espirito santense, Arthur Braziliiano da Silva Cardoso, 32 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Ectasia da aorta—o portuguez Manoel José Pimentel, 57 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 240.

Embolia cerebral—a fluminense Ignacia Oliveira Pinto, 72 annos, viuva, residente á Praia Formosa n. 73.

Febre remittente palustre—o portuguez José Thadeu, 58 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Hepatite chronica—o fluminense Albino Antonio Santos, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 293.

Hemorrhagia cerebral—a portugueza Maria José Martins Fernandes, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Saude n. 165.

Lesão cardiaca—o portuguez Manoel Bastos, 43 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude; a fluminense Generosa Oliveira, 73 annos, solteira, foi verificado o obito no Necroterio; Francisco Firmino, 21 annos, fallecido no Hospital Central.

Marasmo—a fluminense Izaura Diogo, 40 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

o portuguez Manoel Domingos Maduro, 39 annos, solteiro, fallecido no Hospital de São Francisco de Paula.

Feto—um, filho de Esmeria Maria de Jesus.

Paludismo— a portugueza Joanna Thereza da Conceição Carneiro, 52 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

Pneumonia dupla— as fluminenses Antonia Maria da Conceição, 25 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Deolinda, filha de José Provençaux, 15 mezes, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 121.

Syncope cardiaca— a africana Maria das Dolores Gomes do Amor Divino, 78 annos, casada, residente e fallecida á rua da Conceição n. 75.

Tuberculose laryngea— a fluminense Maria Romualda Nogueira, 33 annos, viuva, residente e fallecida á Travessa das Partilhas n. 21 B.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Maria, filha de Annibal Cesario, 7 annos, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 206; Alice Ribeiro Costa, 12 annos, solteira, residente e fallecida á rua Marquez do Pombal n. 34; Antonio Souza Lobo, 54 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 10; o paraybano do norte José Victor de Souza, 32 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Arterio esclerose — a fluminense Maria Augusta Liche Teixeira, 64 annos, casada, residente e fallecida á rua Pedro do Sal n. 20.

Athrepsia—a fluminense Alice, filha de Antonio Augusto Vieira Sobrinho, 3 mezes, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 34.

Cachexia palustre—o fluminense Domingos, filho de José Joaquim Netto, 3 annos, residente e fallecido á rua do Cattete n. 9.

Convulsões—o fluminense Firmino, filho de Antonio Ferreira Marques, 2 annos, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 51.

Gastro-enterite — a fluminense Adalgiza, filha de Joaquim Liberal, 2 mezes, residente e fallecida á rua Gonzaga Bastos n. 52.

Marasmo—a fluminense Manoela Antonia Costa, 19 annos, solteira, residente em Copacabana.

Fetos—dous, filhos de João Rosa Durus, residente á rua do Riachuelo n. 73.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Emydio José Oliveira, 75 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Senhor de Mattosinhos n. 69; Anna Maria Jesus, 52 annos, casada, residente e fallecida no Hospicio Nacional; a cathari-
rinense Maria Antonieta Gloria Costa, 24 annos, solteira, residente e fallecida á rua Presidente Barroso n. 48; o portuguez Antonio Pereira Carvalho, 50 annos, solteiro, residente e fallecido no morro do Leme.

No numero dos sepultados estão incluídos sete indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 1 de outubro de 1897:

Arterio esclerose—o portuguez José Manoel dos Santos, 20 annos, solteiro, Necroterio.

Atheromasia—a brasileira Maria Carolina da Rocha, 75 annos, viuva, residente e fallecida á rua Torres Homem n. 35.

Athrepsia—os fluminenses Aracy, filha de Bento Satyro Lopes, 40 dias, residente e fallecida á Praia Pequena, sem numero; The-
mistocles, filho de Agostinho Pereira da Costa, 20 dias, residente e fallecido á rua dos Andradas n. 53.

Bronchite capillar—o fluminense José, filho de Julio Gomes Ferreira, 15 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Itaitina n. 91.

Cancer uterino—a franceza Francisca Micora, 42 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Congestão cerebral—a fluminense Levina de Castro, 14 annos, residente e fallecida á Praça da Republica; o portuguez Joaquim Ferreira da Costa Leal, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Quitanda n. 48.

Entero-colite— o fluminense Manoel, filho de Maria das Dolores, 3 annos, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 102.

Edema do pulmão—a fluminense Justina, filha de José Ferreira dos Santos, 1 1/2 annos, residente e fallecida á rua de S. Diogo n. 61.

Hydro pericardite—Hyppolito João Ribeiro, 27 annos, solteiro, fallecido no Necroterio.

Lymphatite pernicioso—o brasileiro Piacido Antonio Barreiros, 24 annos, solteiro, residente e fallecido a rua de S. Luiz n. 6.

Lesão da aorta—o bahiano Bento José da Silva, 97 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 242.

Lesão cardiaca — o portuguez Beanardo Costa, 30 annos, solteiro, fallecido no Necroterio; o fluminense Manoel Almeida Cardoso, 57 annos, casado, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 258.

Meningite — os fluminenses Pio Cyrillo de Souza, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á Praça da Republica; Adam, filho de Adam Boesky, 8 mezes, residente e fallecido á rua Uruguay n. 13; Damasceno, filho de Manoel Machado da Costa, 4 mezes, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 23; Alzira, filha de José Ferreira Martins, 8 mezes, residente e fallecida á rua de Riachuelo n. 158.

Nephrite—o portuguez José Tavares da Silva, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Christovão n. 118.

Paraplegia—a portugueza Carolina Augusta de Jesus, 45 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Pneumonia — o africano Miguel Joaquim Cardoso, 70 annos, uoadado, fallecido na Santa Casa.

Peritonite—a brasileira Constança J. da Costa, 33 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Syphilis pulmonar—a brasileira Maria do Carmo, 42 annos casada, fallecida no Hospital do Carmo.

Tuberculose pulmonar—os brasileiros Crescência, Ferreira, da Silva, 40 annos, solteiro; Bento Eugenio, 24 annos; Antonio Cosme de Amori, 19 annos; Emilia Maria da Silveira, 20 annos; Joaquim Antonio, 45 annos; o portuguez Manoel Vaz Pedrao, fallecidos na Santa Casa.

Fetos—um, do sexo feminino, filho de Leonidas C. Ferreira, residente á rua do Regente n. 32; out o, do mesmo sexo, filho de Victorio, residente á rua dos Invalidos n. 107; outro, do mesmo sexo, filho de Antonio Zeferino Vasconcellos, residente á Ladeira do Barroso n. 2; outro, filho de Francisco Corrêa de Sá, residente á rua de Machado Coelho n. 31.

Ectasia da aorta—o brasileiro Manoel José Pereira Caldas, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua da Prainha n. 91.

Entero-colite—a brasileira Maria, filha de Eugenia Coelho, 3 mezes, residente e fallecida á rua Humaytá n. 38.

Gastro-entero-colite—a paulista Leopoldina, filha de Antonio Maria Gonçalves, 2 1/2 mezes, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 113.

Meningite—o brasileiro Marival, filho de Innocencio G. Baptista, 8 mezes, residente e fallecido á rua Dr. Joaquim Meyer n. 12.

Tuberculose pulmonar—a brasileira Adeline Vieira da Costa, 20 annos, residente e fallecida no Hospicio de Nossa Senhora das Dores.

No numero dos sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 2:

Acesso pernicioso—a brasileira Antonia Prudência, 72 annos, solteira, residente e fallecida á travessa D. Rosa n. 4; e Luiz Delouche, 57 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Artereo esclerose—o brasileiro Moysés Ferreira de Mattos, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia—os fluminenses Manoel, filho de Antonio Santos, 7 mezes, fallecido á rua Visconde de Itauna n. 181 e Cecilia, filha de Pedro Ferreira Gomes, 14 mezes, residente e fallecida á travessa Souza Pinto n. 6.

Schirrhose do figado—o portuguez Antonio da Costa, 46 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa do Lopes n. 10.

Congestão cerebral—Um desconhecido, 40 annos. (Verificado o obito no Necroterio).

Dilatação da orta—o brasileiro Joaquim Alves Jorge, 54 annos, casado, residente e fallecido á praia Formosa n. 14.

Diarrhea—o fluminense Eduardo, filho de João Joung, 9 mezes, residente e fallecido á rua da Saude n. 23.

Embolia cerebral—o brasileiro Manoel Francisco Pereira dos Santos, 31 annos, solteiro, fallecido no hospital policial.

Entero-colite—Henrique Meyer, 51 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Gastro encephalite—o portuguez Antonio Velloso, 42 annos, viuvo, residente e fallecido á travessa Piahy n. 6.

Gastro enterite—o brasileiro Djalmo, filho do tenente Honorino de Carvalho, 9 mezes, residente e fallecido á praia das Palmeiras n. 19.

Lesão cardiaca—a brasileira Marianna Ignacia de Jesus, 102 annos, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 136, e Etuwiges Lamas Vieira, 64 annos, viuva, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 293.

Meningite—o brasileiro Manoel, filho de Antonio Gonçalves Camaz, 4 annos, residente e fallecido á rua do Proposito n. 31.

Molestia hogkson—o chinez João China, 40 annos, fallecido na Santa Casa.

Mesenterite—o brasileiro Romeu, filho de João Ferreira Mattos, 5 annos, residente e fallecido á rua S. Francisco Xavier n. 87.

Pneumorrhagia—a brasileira Marianna Helena, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cunha Barbosa n. 12.

Phymatose pulmonar—o brasileiro Antonio José Ricardo Ribeiro, 60 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Prainha n. 178.

Syncope cardiaca—a brasileira Rosa de Oliveira Sá, 43 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Livramento n. 116.

Tuberculose—o portuguez Antonio Benévices da Silva, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Conceição n. 39.

Tuberculose mesenterica—o brasileiro Antonio Ribeiro Pinto, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua José Clemente n. 7 e Isaura, filha de Alberto Alves da Costa, 20 mezes, residente e fallecida, á rua Saldanha Marinho n. 13.

Tuberculose pulmonar—o portuguez Francisco José da Rosa, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Pinto Guedes n. 6 A; os brasileiros Ignacio José Ribeiro Guimarães, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Felipe n. 7, e Gabriel Bastos, 46 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o hespanhol André Garcia Ribas, 39 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa, e o portuguez Antonio Pereira do Souto, 47 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose uremia—o hespanhol Francisco Duran Alonso, 59 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Alcoolismo—o brasileiro Aureliano Almeida Leite, 50 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—a brasileira Alzira, filha de Antonio Odorico Henriques, 7 mezes, residente e fallecida á rua Pinheiro Guimarães n. 29.

Anasarca—a africana Maria Adelaide, 80 anns, solteira, residente e fallecida á rua do Senador Vergueiro n. 60.

Broncho-pneumonia—a fluminense Dóra, filha do Dr. Lauro Sotré, 1 anno, residente e fallecida á rua dos Voluntarios da Patria n. 40, e Luciano Bello, 49 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—o sergipano Augusto Rodrigues da Costa, 60 annos, viuvo, residente e fallecido á rua General Severiano n. 114.

Pericardite—a brasileira Maria Candida de Lacerda, 45 annos, casada, residente e fallecida á rua Dr. Manoel Victorino n. 125.

Fetos—um, filho de João Paulino de Albuquerque, residente á rua de Paula Mattos n. 5; outro, filho de Joaquina Maria da Conceição, residente á praça da Igrejinha; outro, filho de Luiz Antonio Pereira, residente á rua da Lapa n. 79; outro, filho de Eduardo Corrêa Nunes, residente á rua Senador Pompeu n. 91 e outro, filho de Miguel Moura, residente á rua Barão de Icarahy n. 55.

No numero dos sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.503

Arthur Gomes Ferreira & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital Federal, á rua Sete de Setembro n. 159, apresentam a marca supra, denominada *Pyrilampo*, consistindo em dous pyrilampos separando duas faixas de luz.

Esta marca que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, applica-se, cavada, estampada ou em relevo, sobre todos os artigos e aparelhos de bombeiro-hydraulico e aparelhador de gaz; artigos para kerosene, lampadas belgas, electricidade, acetylene, lampadas incandescentes, véos, chaminés de vidro e de crystal, crystaes, globos, tulipas de vidro e todos os artigos que se referem á luz incandescente pelo gaz ou pelo kerosene, do commercio dos depositantes.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1897.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*, (sobre duas estampilhas no valor de 300 reis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 13 de agosto de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.503, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$800 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 312, appellante, Dr. Genesco Telles Bandeira de Mello, appellada, a justiça; n. 317, appellante, João Francisco de Souza, appellada, a justiça, terão logar no dia 8 do corrente, na sessão da Camara Criminal ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 5 de outubro de 1897.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao logar de lente substituto da 2ª secção desta faculdade.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892 e versará sobre as seguintes materias: economia politica, sciencia das finanças e contabilidade do Estado, sciencia da administração e direito administrativo (4ª cadeira do 2º anno, 3ª do 3º e 2ª do 5º).

Os pretendentes poderão apresentar-se, em todos os dias uteis, nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E, para que chegué ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes officiaes desta Capital e da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 12 de julho de 1897.—O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Guarda Nacional

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, em 5 de outubro de 1897.

ORDEM DO DIA N. 115

Conforme foi determinado, seguiu no dia 4 do corrente para a Linha de Tiro Nacional um contingente do batalhão de artilharia de posição, formando uma companhia de guerra sob o commando do capitão Pedro Arthur de Menezes.

Agradavelmente surprehendido pelo modo porque se apresentou a mesma companhia para receber a primeira instrucção do tiro, mostrando-se regularmente adestrada tanto nas evoluções concernentes áquella unidade tactica como no manejo das armas, não obstante o limitado prazo em que foi preparada, louvo ao tenente coronel commandante do alludido batalhão, João Baptista da Silva Sobrinho, a cujo zelo e dedicação se deve em grande parte tão satisfactorio resultado.

Louvo igualmente por haverem contribuido para o bom exito dessa formatura, não se poupando á sacrificio de qualquer ordem, aos capitães Pedro Arthur de Menezes e Roland Röhe, 1.º tenentes Joaquim Martins Ribeiro e João Antonio Gonçalves de Souza, 2.º tenentes Luiz Augusto Pimental, Damazio Oliveira, Antonio Rodrigues Cardoso e José Gonçalves Pires da Silva Junior, e bem assim aos inferiores e guardas que tomaram parte na referida formatura.—*José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.

Vapor allemão, *Itaparica*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de setembro de 1897, manifesto n. 950 :

Armazem n. 10 — Marca H: 2 caixas ns. 8.771 e 9.052, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 8.611 e 8.971, idem.
CC: 1 dita n. 1.175, idem.
VA: 1 dita n. 23, idem.

Vapor francez *Parahyba*, procedente do Havre, entrado em 27 de setembro de 1897, manifesto n. 948 :

Armazem n. 4 — Marca GC—T: 1 caixa n. 4.687, repregada.
Idem: 1 dita n. 4.685, idem.
JPPcPC: 1 dita n. 1, idem.
CCC: 1 dita n. 1.131, idem.
JLFC—MR: 1 dita n. 52, idem.
SF: 1 dita n. 1.622, idem.
AJCM: 1 dita n. 1.101, idem.
GC—T: 1 dita n. 4.629, idem.
B: 1 dita n. 919, idem.
JS: 1 dita n. 1.103, idem.
GC—T: 1 dita n. 4.886, idem.
Idem: 1 dita n. 4.698, idem.
JGG: 1 dita n. 1.102, idem.
VWC: 1 dita n. 568, idem.
Idem: 1 dita n. 564, idem.
Idem: 1 dita n. 566, idem.
SN: 1 dita n. 1.551, idem.
CC: 1 dita n. 341, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de setembro de 1897, manifesto n. 912:

Armazem n. 11—LN: 1 caixa n. 315, repregada.
FGC: 1 dita n. 2.326, idem.
BMC: 1 dita n. 1.101, idem.
GZ: 1 dita n. 9.182, idem.
CC: 1 dita n. 3.609, idem.
RJ: 1 dita n. 3.335, idem.
HRR: 1 dita n. 215, idem.
R: 1 dita n. 3.178, idem.
GDC—LG: 1 dita n. 1.284, idem.
W: 1 dita n. 742, idem.
Idem: 1 dita n. 753, idem.
Idem: 1 dita n. 752, idem.
Idem: 1 dita n. 743, idem.
Despacho sobre agua—RRC—KH: 1 dita n. 5.413, idem.

Henrique Dunhan: 1 dita n. 14, avariada.
Armazem n. 11—FGS: 1 dita n. 2.326, idem.

GMK: 1 dita n. 28, idem.
PBI: 1 dita n. 7.265, idem.
RL—63—E: 1 dita n. 350, repregada.
W: 1 dita n. 5.315, idem.
CSC—589: 1 dita n. 7.319, idem.
NSC: 1 dita n. 629, idem.
C—C—L&G: 1 dita n. 3.737, avariada.
Despacho sobre agua—Santa C.—Mendes: 1 dita n. 3.082, repregada.

P&CH—1 dita n. 2.344, idem.
Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 26 de setembro. Manifesto n. 947.

Despacho sobre agua—BT—P: 2 caixas ns. 408 e 341, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 359 e 375, idem.
Idem: 2 ditas ns. 366 e 331, idem.
Idem: 2 ditas ns. 329 e 393, idem.
Armazem n. 12—CNCC: 1 caixa n. 2.387, idem.

EJM: 2 ditas ns. 20 e 21, idem.
KE: 1 dita n. 12, idem.
MSC: 2 ditas ns. 31 e 88, idem.
GLC: 1 dita n. 56, idem.
Despacho sobre agua—HH: 1 dita n. 13, idem.

PMG: 1 dita n. 5, idem.
Armazem n. 13—ELM: 1 dita n. 23, idem.
Idem: 1 dita n. 8, idem.
CBC: 1 dita n. 3.803, idem.
CT: 1 dita n. 154, idem.
TU: 1 dita n. 20, idem.
IC: 1 dita n. 19, avariada.
CBC: 1 dita n. 3.809, repregada.
EJM: 1 dita n. 5, avariada.

Despacho sobre agua—B—T—P: 2 ditas ns. 407 e 376, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 379 e 390, idem.
Idem: 1 dita n. 429, idem.
TBC—W: 1 dita n. 900, idem.
T&B: 2 ditas, sem numero, idem.
Armazem da estiva—FHHC: 1 barrica n. 1, idem.

Armazem n. 12—AR: 1 caixa n. 4.555, repregada.

LL: 1 dita n. 4.553, idem.
SJC: 1 dita n. 84, idem.
JPC: 1 dita n. 4.554, idem.
MG: 1 dita n. 10, idem.
EJM: 4 ditas ns. 1, 2, 3 e 4, idem.
Despacho sobre agua—C—C—A: 2 ditas ns. 25 e 49, idem.

Armazem n. 12—CDE—AC: 2 ditas ns. 880 e 891, idem.

IC: 1 dita n. 6, idem.
MM—C: 1 dita n. 8.501, idem.

Vapor allemão *Itaparica*, procedente de Bremen, entrado em 25 de setembro de 1897, manifesto n. 940.

Trapiche Freitas—S++: 5 saccos sem numero, com falta.

Idem: 20 ditos, idem.
Idem: 8 ditos, idem.

Vapor allemão *Wariburg*, procedente de Bremen, entrado em 25 de setembro de 1887, manifesto n. 941.

Trapiche Freitas—AAC: 5 saccos sem numero, com falta.

Idem: 1 dito, idem.

Vapor belga *Havelius*, procedente de Nova York, entrado em 27 de setembro de 1897, manifesto n. 949.

Trapiche Freitas—SZC: 20 saccos sem numero, com falta.

Idem: 3 ditos, idem.
L: 0 ditas, idem.

Idem: 8 ditos, idem.

Vapor italiano *Assiduita*, procedente de Genova, entrado em 16 de setembro de 1896, manifesto n. 949.

Trapiche Riode Janeiro—MA: 4 barris sem numero, com falta.

Idem: 3 ditas, idem.
AHC: 2 ditos, idem.

MA: 1 dito, vasio.
Lettreiro: 2 bordalezas, com falta.

ALC: 4 ditas, idem.
PL: 2 barris, idem.

JP: 2 ditos, idem.
Villa Delorenso & Comp.: 2 ditos, idem.

NP&C: 5 saccos, idem.
Idem: 5 ditos, idem.

JJG&O: 2 barris, idem.
Idem: 1 dito, vasio.

Vapor francez *Parahyba*, procedente do Havre, entrado em 27 de setembro de 1897, manifesto n. 948:

Trapiche Mauá — CCCC: 2 barris, sem numero, vasando.

H: 2 saccos, idem, com falta.
MCC: 2 ditos, idem, idem.

+—(=)—BA: 6 barris, idem, vasando.
Idem: 3 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dito, idem, vasio.

Vapor inglez *Herchins*, procedente de Nova York, entrado em 27 de setembro de 1897, manifesto n. 949:

Armazem n. 3 — Arp & Comp.: 1 caixa n. 3, repregada.

Idem: 1 dita n. 6, idem.
Idem: 1 dita n. 40, idem.

FS: 1 dita n. 1, idem.
JN: 1 dita n. 166, idem.

JSC: 1 dita n. 13, idem.
Empresa Industrial de Petroleo: 1 dita n. 14, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de setembro de 1897, manifesto n. 912:

Armazem n. 11 — RAN: 1 caixa n. 48.213, repregada.

PBI: 1 dita n. 1.760, idem.
MRMVC: 1 dita n. 7.196, idem.

J: 1 dita n. 9.153, idem.
Despacho sobre agua — C. da M—V: 1 dita n. 6, idem.

PCH: 1 dita n. 2.343, idem.
E—C—&—C: 1 dita n. 214, idem.

PCH: 1 dita n. 2.350, idem.
Armazem n. 11 — St.&C—Mendes: 1 dita n. 3.040, idem.

Vapor allemão *Itaparica*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de setembro de 1897, manifesto n. 940:

Despacho sobre agua—VA: 1 caixa n. 18, repregada.

Idem: 1 dita n. 85, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 34, idem.

Armazem n. 10—MMC: 1 dita n. 6.915, repregada.

GC&C: 1 dita n. 136, idem.

K: 1 dita n. 500, idem.

VA: 1 dita n. 24, idem.

Idem: 1 dita n. 33, idem.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

Idem: 1 dita n. 26, idem.

Idem: 1 dita n. 27, idem.

Barca portugueza *Izabel*, procedente do Porto, entrado em 14 de setembro de 1897.

Manifesto n. 890:

Armazem n. 14—FAC: 1 caixa sem numero, repregada.

CSC: 1 dita idem, idem.

JAC: 4 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente do Valparaíso, entrado em 30 de setembro de 1897.

Manifesto n. 950:

Armazem n. 6—IE: 3 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 1 dita n. 7, repregada.

Vapor allemão *Northurg*, procedente de Bremen, entrado em 25 de setembro de 1897.

Manifesto n. 941:

Armazem n. 8—JFC&C: 1 caixa n. 2.768, repregadas.

JCC: 1 dita n. 3.026, idem.

JFCC: 1 dita n. 2.769, idem.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 26 de setembro de 1897. Manifesto n. 947:

Armazem n. 12 — IEM: 1 caixa n. 1.462, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.459, idem.

FHHC: 1 dita n. 21, avariada.

Vapor allemão *Itaparica*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de setembro de 1897. Manifesto n. 940:

Armazem n. 10 — MMC: 1 caixa n. 6.916, repregadas.

VA: 1 dita n. 36, idem.

Idem: 1 dita n. 16, idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

Alfanlega do Rio de Janeiro. 2 de outubro de 1897. — O inspector, J. F. de Paula e Silva.

DIA 4

Vapor allemão *Itaparica*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de setembro de 1897. Manifesto n. 940:

Despacho sobre agua—VA: 1 caixa n. 25, repregada.

Idem: 1 dita n. 32, idem.

Idem: 1 dita n. 35, idem.

Vapor francez *Parahyba*, procedente do Havre, entrado em 27 de setembro de 1897.

Manifesto n. 948:

Armazem n. 4 — JMGS: 1 caixa sem numero, repregada.

CC—Conteville: 1 dita n. 335, idem.

CBC: 1 dita n. 3.679, idem.

Idem: 1 dita n. 3.723, idem.

JMRC: 1 dita n. 3.962, idem.

JMGS: 1 caixa sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

FCN—GC: 1 dita n. 1.077, idem.

Idem: 1 dita n. 1.086, idem.

MWC—IF: 1 dita n. 1.830, idem.

Idem: 1 dita n. 1.831, idem.

Idem: 1 dita n. 1.829, idem.

Idem: 1 dita n. 1.836, idem.

MOC: 1 dita n. 17, idem.

CC: 1 dita n. 4.298, idem.

PS: 1 dita n. 74, idem, idem.

SC—PC: 1 caixa n. 4.121, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.123, idem.

CG—DG: 1 dita n. 921, idem.

MWC: 1 dita n. 590, idem.

Idem: 1 dita n. 571, idem.

SC—LC: 1 dita n. 4.118, idem.

ABI: 1 dita n. 9.833, idem.

VWC: 1 dita n. 561, idem.

MS: 1 dita sem numero, idem.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 26 de setembro de 1897. Manifesto n. 947:

Armazem n. 12—CNCC: 1 caixa n. 2.381, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.348, idem.
 FHH: 1 dita n. 33, idem.
 Idem: 1 dita n. 34, idem.
 Barca portugueza *Nova Lide*, procedente do Porto, entrada em 18 de setembro de 1897. Manifesto n. 920:
 Armazem n. 1 — CR: 4 caixas sem numeros, avariadas.
 Audame Fortuna: 16 ditas idem, idem.
 Corrêa Ribeiro: 7 ditas idem, idem.
 M. J. Pint: 7 ditas idem, idem.
 M. Lourenço de Almeida: 7 ditas idem, idem.
 Vapor allemão *Nortburg*, procedente de Bremen, entrada em 25 de setembro de 1897. Manifesto n. 841:
 Armazem n. 8 — JAC: 1 caixa n. 27, repregada.
 JMRC: 1 dita sem numero, idem.
 MOJA: 1 dita n. 2.738, idem.
 Despacho sobre agua—Emimbra—V: 2 fardos sem numeros, avariados.
 Vapor allemão *Itaparica*, procedente de Hamburgo, entrada em 25 de setembro de 1897, manifesto n. 940:
 Armazem n. 10 — AT: 1 caixa n. 73 repregada.
 Idem: 1 dita n. 74, idem.
 STC: 2 ditas sem numero idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 JCC: 1 dita n. 2.767, idem.
 STC: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 507—GG: 1 barrica n. 3.382, avariada.
 Idem: 1 dita n. 3.383, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.384, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.380, idem.
 S—33—S: 1 caixa n. 3.893, repregada.
 MMC: 1 dita n. 6.968, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.967, idem.
 MPLC: 1 dita n. 4.186, idem.
 FSC—K: 1 dita n. 6.463, idem.
 Idem: 1 dita n. 73, idem.
 STC: 2 ditas sem numero.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 BP—CTB: 1 dita n. 400, idem.
 Vapor francez *Coravan* procedente de Bordeaux, entrada em 26 de setembro de 1897, manifesto n. 951.
 Despacho sobre agua — CVH: 2 caixas ns 35 e 36, repregadas.
 JBS: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Vapor francez *Coravan*, procedente de Bordeaux, entrada em 26 de setembro de 1897. Manifesto n. 951.
 Armazem n. 12—CPM: 1 caixa n. 31, repregada.
 Despacho sobre agua—CB—D: 1 dita sem numero, repregada.
 Vapor allemão *Itaparica*, procedente de Hamburgo, entrada em 25 de setembro de 1897. Manifesto n. 940:
 Armazem n. 10—S&C—Mendes: 1 amar-rado sem numero, repregado.
 RFLC—MB: 1 caixa n. 335, idem.
 CV: 1 dita n. 501, idem.
 FSC—K: 1 dita n. 6.306, idem.
 GMGC: 1 encapado n. 207, rôto.
 Vapor francez *Parahyba*, procedente do Havre, entrada em 27 de setembro de 1897. Manifesto n. 948:
 Armazem da estiva—RF: 1 barrica n. 361, repregada.
 Idem: 1 dita n. 361 bis, idem.
 Vapor inglez *Hevelius*, procedente de Nova York, entrada em 27 de setembro de 1897. Manifesto n. 949:
 Armazem n. 3—CRKM—3.654, repregada.
 Idem: 1 dita n. 24, idem.
 Idem: 1 dita n. 25, idem.
 Idem: 1 dita n. 26, idem.
 Idem: 1 dita n. 28, idem.
 S—T—DM: 1 dita n. 6, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 D—: 1 dita n. 75, idem.
 FS: 1 fardo n. 2, rôto.
 HGRC—3.681: 1 caixa n. 180, repregada.
 JM: 2 ditas ns. 181 e 152, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 148 e 180, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 144, 146 e 177, avariadas.

Vapor inglez *Hevelius*, procedente de Nova York, entrada em 27 de setembro de 1897, manifesto n. 949.
 Armazem n. 3 — JSC: 1 caixa n. 12, repregada.
 L&C—RT: 1 dita n. 3, idem.
 Empreza Industrial de Petroleo: 1 dita n. 6, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 Idem: 1 dita n. 8, idem.
 Idem: 1 dita n. 11, idem.
 Darmaker Caroli: 1 dita n. 1, idem.
 NSP: 1 dita n. 611, idem.
 Idem: 1 dita n. 617, idem.
 PF: 1 dita sem numero, idem.
 PVV: 1 dita n. 2, idem.
 SGC: 1 dita n. 3, idem.
 AGAC: 1 dita n. 30, idem.
 AAS: 1 dita n. 632, idem.
 Dr. Cook: 1 barrica sem numero, idem.
 Vapor inglez *Bidla*, procedente de Manchester, entrada em 22 de setembro de 1897. Manifesto n. 931.
 Trapiche Carvalhaes — CB: 2 latas n. 2, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 Trapiche Damião—AG: 5 saccos sem numero, com falta.
 Idem: 5 ditos, idem.
 Idem: 5 ditos, idem.
 Idem: 2 ditos, idem.
 Idem: 2 ditos, idem.
 Idem: 1 dito idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 8 de outubro do corrente anno, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados a saber:

2.720 metros de flanelle garance.
 2.920 ditos de dita azul ferrete.
 575 ditos de dita branca.
 16 ditos de dita encarnada.
 10.874 metros de algodão branco encorpado, para barracas.
 7.742,^{m61} de algodão morim para camisas.
 3.922 metros de dito branco liso encorpado, para ceroulas.
 2.200 de algodão branco liso encorpado enfiado, para lençóis.
 117^{m,60} de dito mescla.
 10.800 metros de brim escuro trançado.
 142,^{m80} de dito branco de linho trançado.
 432 metros de brim da Russia.
 22.925,^{m40} de metim trançado de côres, excluidas as côres branca e preta.
 320 metros de baetilha branca enfiada.
 110 metros de linho branco para lençóis.
 737 metros de aniação para entretela.
 420 pares de luvas de algodão, de diversos tamanhos.
 292 lenços de algodão, de côres.
 328 pares de meias de algodão sem costura, de ns. 9 a 10.
 Não se aceitam prazos além de 30 de dezembro.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo aceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, sendo a primeira visellada, com referencia a uma só especie de artigo, e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % no caso de recusar-se a assignatura do referido contracto.

Intendencia da Guerra, 6 de outubro de 1897.—*Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Campos, Castro & Comp., Azavedo Alves, Carvalho & Comp., Francisco Pinto de Oliveira, Vicente da Cunha Guimarães, Manoel Joaquim Pimenta Veloso, Pimenta, Lobo & Comp., Vieira do Carvalho, Filho & Torres, M. Nunes & Comp., J. P. da Cunha Pinto & Comp., Antonio Dias Cardia e Albino Ribeiro & Martins são convidados a comparecerem na secretaria desta Intendencia, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos, em sessão do conselho de compras de 20 do mez proximo passado, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 5 do corrente mez.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 2 de outubro de 1897.—*Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

Directoria Geral dos Telegraphos

EDITAL DE CONCURRENCIA

No escriptorio do districto do Rio de Janeiro, da Repartição Geral dos Telegraphos, se recebem propostas, em carta fechada, até o meio dia do dia 10 do corrente, para a compra dos objectos abaixo mencionados, que podem ser examinados a qualquer hora do dia na rua Mariz e Barros n. 39.

Os objectos são os seguintes:

Um caminhão de quatro rodas,
 Tres animaes para o mesmo.
 Duas guarnições de arreios.
 Duas rodas de sobresalente.
 Um balancim de sota.
 Dois pares de freios.
 Um macaco.
 Uma lanterna nova.
 Duas ditas velhas.

Capital Federal, 1 de outubro de 1897.—*Henrique Augusto Kingston*, engenheiro-chefe do districto.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Escola Normal (curso nocturno), Mata-douro. Instituto Profissional e Lagoa Rodrigo de Freitas.

Observação—Só serão pagas as folhas annunciadas.

Primeira secção de Fazenda Municipal, 6 de outubro de 1897.—O 2º escripturario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. D. Maria Joaquina da Costa Botelho Magalhães, requeru titulo de aforamento do terreno accrescido, fronteiro ao de marinhãs de sua propriedade á praia de Copa cabana.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1888, convito a todos aquelles que forem contra a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provejam seus direitos, finio o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo como for de direito.
 Prim'ra secção, 13 de setembro de 1897.—O chefe, *Alberto Fernandes*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Ferraz Rabello requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescidos aos accrescidos, fundos do predio n. 72 da rua Santo Christo dos Milagros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1888, convito a todos aquelles

que forem contrários á pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 21 de setembro de 1897.—
O chefe, *Albino Fernandes*.

19. CIRCUMSCRIÇÃO URBANA

1.ª secção

- 1 Alvaro Silva.
- 2 Arthur Guilherme da Cunha Bastos.
- 3 Antonio Francisco de Oliveira.
- 4 Antonio José da Silva Torres.
- 5 Antonio Pedro da Silva.
- 6 Antonio de Oliveira.
- 7 Antonio Carlos.
- 8 Antonio José E. Teves Pinto.
- 9 Antonio Carvalho de Souza.
- 10 Antonio Martins.
- 11 Bento Costa.
- 12 Benjamin Alves dos Santos.
- 13 Casemiro de Barros Vascellos.
- 14 Cosme Bertholdo Vieira de Castro.
- 15 Celestino.
- 16 Domingos Soares Primeiro.
- 17 Damião da Silva Pereira.
- 18 Domingos Soares Segundo.
- 19 Domingos Pereira de Rezenla.
- 20 Edgard Guilherme Pahl.
- 21 Euclides de Souza Rego.
- 22 E. C. Berla.
- 23 Emilio.
- 24 Epiphany da Silva.
- 25 Francisco Augusto da Silva.
- 26 Francisco Ramos.
- 27 Florindo dos Santos Espinheira.
- 28 Gonçalo Marco.
- 29 Henrique Chesneau.
- 30 Ignacio Domingos.
- 31 Januario Alves de Moraes Ancora.
- 32 Joaquim Gomes da Silva.
- 33 Joaquim Mendonça.
- 34 Joaquim de Oliveira.
- 35 João dos Santos.
- 36 João Miguel de Mattos.
- 37 João Francisco de Oliveira.
- 38 João Luiz da Silva.
- 39 João Francisco Leite.
- 40 João Matheus.
- 41 João Antonio.
- 42 João.
- 43 José Ignacio dos Santos.
- 44 José dos Santos Erdeiro.
- 45 José da Silva.
- 46 José Firmino da Silva.
- 47 José Teixeira.
- 48 José da Costa Braga.
- 49 José Antonio das Neves.
- 50 José Machado Pereira Netto.
- 51 José Maria da Silva.
- 52 José Mendes de Almeida.
- 53 José Luiz da Costa.
- 54 José Tavares Bastos.
- 55 José Cardoso.
- 56 José Dias.
- 57 José Domingos de Almeida.
- 58 Leopoldino Vieira.
- 59 Leonel Moreira Pires Ferrão.
- 60 Leopoldo Velasco.
- 61 Ledwige José Alves.
- 62 Manoel Rodrigues Baptista.
- 63 Manoel Verissimo.
- 64 Manoel Sobral.
- 65 Manoel Aristides Mendes.
- 66 Manoel Monteiro.
- 67 Manoel Ferreira Lemos.
- 68 Manoel Machado Curvello.
- 69 Miguel Arruda.
- 70 Maximiano Figueiredo.
- 71 Octavio Alves da Silva Porto.
- 72 Pedro Moreira.
- 73 Paulo Francisco de Mendonça.
- 74 Samuel Guilherme Nene.
- 75 Saverio de Castro Pentagna.
- 76 Thomaz de Aquino.
- 77 Theotônio Macha-lo Pereira Netto.
- 78 Zacarias Augusto da Silva.

2.ª secção

- 79 Alexandre Pinto Branco.
- 80 Abilio de Souza Bran'ão.

- 81 Adriano dos Santos Dias.
- 82 Alvaro Thomaz.
- 83 Avolino Macha-lo.
- 84 Albino da Silveira e Souza.
- 85 Agostinho de Moura Carijó.
- 86 Antonio Vieira Cabinho Motta.
- 87 Antonio Figueiredo.
- 88 Antonio de Souza.
- 89 Antonio Mendes.
- 90 Antonio Baptista Lopes.
- 91 Antonio Augusto Salles.
- 92 Antonio Lopes da Silva.
- 93 Antonio J. Ribeiro da Silva.
- 94 Antonio Gonçalves Barbosa.
- 95 Antonio Conceição.
- 96 Antonio José Pereira.
- 97 Antonio Bastos.
- 98 Antonio Rodrigues.
- 99 Antonio Tavares da Silva.
- 100 Antonio Ferreira Polina Junior.
- 101 Antonio José Gonçalves Junior.
- 102 Antonio de Oliveira Ramos.
- 103 Bernardino Gonçalves Vianna.
- 104 Casemiro J. Pinheiro.
- 105 Cornelio Sabando.
- 106 Domingos da Silva.
- 107 Dorico Corrêa Marques.
- 108 Daniel da Silva.
- 109 Dionysio da Silva.
- 110 Eduardo da Silveira Caldeira.
- 111 Francisco Machado Cotta.
- 112 Francisco de Paula Oliveira.
- 113 Francisco Bonifacio Rangel.
- 114 Hermogenico Gomes das Neves.
- 115 João Americo de Moraes.
- 116 João Cruz.
- 117 João da Silva Lopes.
- 118 João Machado Marques.
- 119 João Luiz Bittencourt Junior.
- 120 João Machado Cotta.
- 121 João Laport.
- 122 João Peres.
- 123 João Amancio.
- 124 Joaquim de Castro Freitas.
- 125 Joaquim Fernandes Thomaz.
- 126 José Pinheiro Guimarães.
- 127 José Firmino Martins Adega.
- 128 José Barboza.
- 129 José Augusto Barboza.
- 130 José Pinto Branco.
- 131 José de Souza Bastos.
- 132 José Pereira Rosa.
- 133 José Faustino.
- 134 José Pinto Ribeiro.
- 135 José Luiz Fernandes da Silva.
- 136 José Augusto de Oliveira Junior.
- 137 Julio Rodrigues de Carvalho.
- 138 Julião Pinheiro Guimarães.
- 139 Luiz Augusto de Andrade.
- 140 Luiz Gonzaga (1.º).
- 141 Luiz Bussmeyer.
- 142 Luiz Gonzaga (2.º).
- 143 Manoel José Tinoço.
- 144 Manoel Euzebio Gomes.
- 145 Manoel Coelho.
- 146 Manoel Antonio Pereira.
- 147 Manoel Ferreira.
- 148 Manoel da Silva Werneck.
- 149 Marcellino da Costa Ramos.
- 150 Nicolao Constantino.
- 151 Ovidio Augusto Machado.
- 152 Pedro da Silva Dutra.
- 153 Pedro da Silva Gomes.
- 154 Pedro Leccio.
- 155 Paulino de Oliveira.
- 156 Raul Floriano da Cruz.
- 157 Raymundo Cantão.
- 158 Serafim Ferreira Polonia.
- 159 Victorino Bandeira.
- 160 Virgilio Cantão.

3.ª secção

- 161 Alberto Ferreira da Cruz.
- 162 Americo Bastos.
- 163 Alfredo Silva.
- 164 Alfredo Francisco de Assumpção.
- 165 Augusto O. Viveiros de Castro.
- 166 Adão Rio Branco.
- 167 Aleixo Boaventura Madureira.
- 168 Americo Teixeira de Medeiros.
- 169 Amaro José Machado.
- 170 Alfredo Augusto Baptista Laranja.
- 171 Americo E. de Lima Camara.
- 172 Alfredo Francisco Coelho.

- 173 Arthur de Carvalho Fernandes.
- 174 Arthur S. Cheeffler.
- 175 Afonso da Costa Martins Gil.
- 176 Arthur Grillon.
- 177 Alfredo Lopes dos Santos.
- 178 Angelo Victorino do Valle.
- 179 Alberto Joaquim de Carvalho.
- 180 Alfredo Guimarães.
- 181 Alfredo Conrado de Niemeyer.
- 182 Acacio Antunes Ferreira.
- 183 Antonio Alves Pereira.
- 184 Antonio.
- 185 Antonio Paulo da Silva.
- 186 Antonio Pedrosa.
- 187 Antonio Francisco Vianna.
- 188 Antonio Ayres Pinto.
- 189 Antonio Luiz Vieira.
- 190 Antonio José Gonçalves.
- 191 Benedito Jeronymo de Miranda.
- 192 Bibiano Augusto Bittencourt.
- 193 Benelicto Firmino de Azevedo.
- 194 Braz Francisco Coelho.
- 195 Bernardino Fernandes.
- 196 Conrado Henrique de Niemeyer.
- 197 Carlos Barreto da Motta.
- 198 Carlos Ramos.
- 199 Carlos Henrique de Oliveira Paiva.
- 200 Chrysogno Francisco da Cruz.
- 201 Domingos de Azevedo Junior.
- 202 David Marques.
- 203 Dunchec Abranches.
- 204 Emilio Pedro Ferret.
- 205 Epiphany Rodrigues Duarte.
- 206 Edgard Ferreira Porto.
- 207 Emilio Vieira de Faria.
- 208 Elydio Tavares da Silva.
- 209 Francisco de Castro Maia.
- 210 Francisco Carneiro de Albuquerque.
- 211 Francisco Antonio de Almeida.
- 212 Francisco do Rego Macedo.
- 213 Francisco Manoel de Souza.
- 214 Felipe Ribeiro da Silva.
- 215 Firmino Corrêa da Silva.
- 216 Fernando Rego.
- 217 Felismino Augusto Baptista Laranja.
- 218 Fernando de Assumpção Gouvêa.
- 219 Guilherme da Cunha.
- 220 Gustavo de Barros Menezes.
- 221 Gustavo Ramos.
- 222 Geraldo Mendes da Silva Braga.
- 223 Horacio Corrêa de Oliveira.
- 224 Henrique de Souza Muniz.
- 225 Henrique L. Sellostron.
- 226 Henrique Conrado de Niemeyer.
- 227 Henrique Pereira Lucena.
- 228 Jorge dos Santos Junior.
- 229 Julio Francisco da Costa.
- 230 Januario Emilio Rodrigues.
- 231 Julio Altino Doria.
- 232 João de Souza Bandeira.
- 233 João Conrado de Niemeyer.
- 234 João Henrique de Lima.
- 235 João Ferrer.
- 236 João Luiz de Miranda.
- 237 João Alexandre.
- 238 João Luiz Portugal.
- 239 Joaquim José de Brito.
- 240 Joaquim Corrêa Guimarães.
- 241 Joaquim Pinto Sampaio.
- 242 José Dias Carneiro.
- 243 José Raposo Albernaz Junior.
- 244 José Francisco Brandão Cavalcanti.
- 245 José Alves de Oliveira Valladão.
- 246 José Pinto Brandão.
- 247 José Eduardo da Costa Leite.
- 248 José Octavio Thedim Costa.
- 249 Luiz Ribeiro.
- 250 Luiz Monteiro Gomes.
- 251 Luiz de Carvalho Brandão.
- 252 Luiz Fraga.
- 253 Luiz José Victor.
- 254 Mario Pinto Palhares.
- 255 Miguel de Souza Maia.
- 256 Mario Alves Torres.
- 257 Mario Alberto Thedim Costa.
- 258 Manoel da Rocha.
- 259 Manoel Cabral.
- 260 Manoel Vidal da Rosa.
- 261 Manoel José de Figueiredo.
- 262 Manoel Gonçalves de Mattos.
- 263 Manoel Ferreira Goulart.
- 264 Manoel Barbalho Uchoa Cavalcanti Junior.
- 265 Manoel José Bastos.
- 266 Manoel.

267 Manoel Joaquim Vargas
268 Pedro
269 Raymundo Nonato
270 Raul do Rego Macedo
271 Raul Torquato de Oliveira
272 Samuel Telles Barbosa
273 Silvino Pereira Gomes
274 Torquato Henrique
275 Torquato Francisco de Souza
276 Vicente Tavano
277 Vicente Machado
278 Vicente Ferreira de Alcantara
279 Victor Rodrigues Junior

4ª secção

280 André da Cunha
281 Alfredo José de Souza
282 Augusto da Silva Tupinambá
283 Alberto de Souza Barbosa
284 Albino da Silva.
285 Antonio de Souza.
286 Antonio Amilo.
287 Antonio Pinto Ricardo.
288 Antonio José da Silva.
289 Bartholomeu Corrêa de Magalhães.
290 Cosme Gonçalves.
291 Calixto Pereira da Silva.
292 Custódio.
293 Carlos Pascheri.
294 Carlos dos Santos.
295 Floriano Luiz de Vasconcellos.
296 Ferino José Ribeiro.
297 Francisco Augusto da Silva.
298 Francisco Pedro Palma.
299 Elias Torquato da Rosa.
300 Eduardo Ignacio Mendes.
301 Fontino Pereira da Silva.
302 João Côrtes.
303 João Esteves.
304 João Martins.
305 João Xavier.
306 João Lacaille.
307 José Gonçalves.
308 José Antonio do Amaral.
309 José de Oliveira.
310 José Augusto.
311 José Alexandre.
312 José Carlos.
313 José Eustachio da Costa Mascarenhas.
314 Joaquim Alves Vieira Barbosa.
315 Joaquim da Silva.
316 Joaquim da Silva Mourão.
317 Joaquim Ferreira de Oliveira.
318 Julio José Pinto.
319 Luiz Augusto Rodrigues.
320 Lindolpho José Cordeiro.
321 Laurindo Luiz de Vasconcellos.
322 Leandro Vigário da Silva.
323 Manoel da Costa Lopes.
324 Manoel de Oliveira Janeiro.
325 Manoel Lopes.
326 Manoel Teixeira.
327 Oscar.
328 Patrocínio Francisco Dutra.
329 Roque José de Souza.
330 Thiago Cardoso.
331 Thomaz Alves da Silva.
332 Theodoro Antonio Lopes Marinho.
333 Salvador Joaquim Ramos.
334 Virginio.
335 Virginio José de Souza.
336 Vicente Rodrigues.
337 Antonio José de Souza.
338 Athila Duque Estrada.

20ª CIRCUMSCRIÇÃO URBANA

1ª secção

339 Alberto Fernandes de Carvalho.
340 Anastacio José Soares.
341 Aleixo José Borges.
342 Agostinho Rocha de Jesus.
343 Amancio José Nogueira.
344 Antonio Pereira da Fonseca.
345 Antonio Vieira da Fonseca.
346 Antonio Moraes.
347 Benedicto Antonio dos Santos.
348 Bellarmino Miguel Luiz da Silva.
349 Bernardo Lopes Marinho.
350 Dionysio da Motta.
351 Daniel Miguel da Silva.
352 Eugenio Valentim da Silva.
353 Egydio Ferreira da Silva.
354 Francisco Mariano de Mattos.

355 Francisco Joaquim da Silva.
356 Felipe José Porfirio.
357 Gustavo Lietz.
358 Gustavo Teixeira Alves.
359 Julio Ricardo dos Reis.
360 José Bernardo dos Santos.
361 José R. cardo dos Santos.
362 José Pereira de Carvalho.
363 João Corrêa Mendes.
364 João Mariano Seabra.
365 João Dutra da Silva.
366 João de Souza Tavares.
367 João Martins Bezerra.
368 Luciano do Amaral.
369 Luiz de Azevedo Coutinho.
370 Luiz Vieira da Fonseca.
371 Martiniano Lima de Oliveira.
372 Mario de Oliveira.
373 Musco Leiba de Oliveira.
374 Marcolino Pedro Borges.
375 Marcos Miguel Augusto.
376 Matheus da Motta.
377 Manoel Joaquim da Silva.
378 Manoel da Silva Matta.
379 Manoel Botelho da Silva.
380 Manoel Francisco Lopes dos Reis.
381 Manoel José Lopes.
382 Manoel da Silveira Martins.
383 Manoel José de Sant'Anna.
384 Manoel de Azevedo Coutinho.
385 Manoel Pereira da Fonseca.
386 Manoel Leite Pinheiro.
387 Ottilio Joaquim Ladiosa.
388 Pedro Pereira Belém.
389 Pedro da Costa Farias.
390 Raymundo Francisco Garcia.
391 Tertuliano José da Rosa.

2ª secção

392 Aristides Christovão de Oliveira.
393 Alfredo José de Oliveira.
394 Amaro da Silva.
395 Augusto Francisco Vianna.
396 Antonio Pereira Campos.
397 Bernardino Felix da Silva.
398 Brígido Pimenta da Silva.
399 Bernardo Eugenio de Siqueira.
400 Daniel de Moraes.
401 Eduardo José de Moura.
402 Francisco Henriques.
403 Francisco Campos.
404 Francisco Vieira Gomes.
405 Fernando Agrella.
406 Feliciano José Pimenta.
407 José Teixeira de Azevedo.
408 José Bernardo de Siqueira.
409 Joaquim José Rodrigues.
410 Joaquim de Oliveira Costa.
411 João dos Rios.
412 João Luiz da Silva.
413 Luiz Rodrigues Barreto.
414 Luiz de Oliveira.
415 Luiz Pereira da Silva.
416 Leopoldo Pereira da Silva.
417 Manoel Carneiro.
418 Manoel Monteiro.
419 Manoel Julio Henriques.
420 Osvaldo Uzel de Lima.
421 Olympio Gomes da Silva.
422 Odorico Ferreira Peixoto.
423 Pedro Jacintho Alves.
424 Paulino Vieira Gomes.
425 Ricardo Marques da Rocha.

3ª secção

426 Adolpho Magalhães.
427 Antonio Ribeiro Lopes.
428 Basilio dos Santos.
429 Delphino de Souza.
430 Francisco Custodio.
431 José Teixeira Dantas.
432 José Joaquim de Meira.
433 José Vieira Cardoso.
434 João Marques Borges.
435 Manoel José Corrêa.
436 Manoel Ferreira.
437 Zeferino dos Santos.

4ª secção

438 Annibal José de Carvalho.
439 Antonio Faustino.
440 Honório Augusto Pereira.
441 Jeronymo José da Rocha.
442 Joaquim Ferreira Coelho.

449 Joaquim Bessa.
450 João José Pereira.
451 João Amancio de Deus.
452 José Augusto Pereira.
453 Matheus José Soares.
Junta do sorteio militar da 7ª Pretoria, 30 de setembro de 1897. — Antonio José de Bem Filho. — Major, Ermelino de Souza Gomes. — Tenente, Procopio José Leite.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

De convocação de credores da firma Alfredo, Farias & Comp. para se reunirem nasala dos despachos deste juizo; a rua da Constituição n. 47, no dia 14 do corrente mez, ds 10 1/2 horas da manhã, para deliberarem sobre a concordata preventiva junta aos autos da mesma firma

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faça saber aos que o presente edital virem que, por este juiz e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de concordata preventiva da firma Alfredo, Farias & Comp., os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Petição—Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, Alfredo Gomes da Silva, socio gerente solidario e unico actual responsavel da firma Alfredo Farias & Comp. fundado no art. 130 do decreto n. 917, de 1890, que tambem permite concordata preventiva processada, a requerimento das partes, uns termos do art. 55, citado decreto n. 917, pede a V. Ex. se digne designar o juiz desta M. Camara que nomeie a commissão de syndicança, na forma e para os fins dos arts. 109 e 110 do citado decreto n. 917. O supplicante cumprindo o disposto no § 1º do citado art. 130 do referido decreto n. 917, instruo a presente na forma do art. 103 do mesmo decreto: a) com seus livros; b) balanço do activo e passivo; c) conta demonstrativa de lucros e perdas; d) relação nominal dos credores; e) proposta de concordata. Nos expostos termos, com o apontado e mais documentos juntos para os fins requeridos. Pele deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897. — Alfredo Gomes da Silva. Com duas certidões além das peças instructivas sob n. 1 a 4 (estava sellado). Despacho—Ao Dr. Barreto Dantas. Rio, 30 de junho de 1897. — Salvador Moniz. Despacho—D. A. á conclusão. Rio, 30 de junho de 1897. — Barreto Dantas. Distribuição—D. A. Penna, em 30 de junho de 1897. O distribuidor, J. Conceição. Autoada a petição e mais documentos na mesma data e em cartorio depositados os livros devidamente encerrados e subindo os autos á conclusão, foi nomeado a commissão de syndicança para os fins do art. 109, a qual definitivamente constituída e tendo procedido ás diligencias necessarias e apresentou afinal seu parecer e exame de livros, o que junto aos autos, e requereu o impetrante que aos documentos exhibidos mais se juntasse o do teor seguinte, por elle obtido na constancia das diligencias dos syndicos, de credores cujos creditos representam mais de 3/4 do seu passivo. Declaração dos credores concordes—Nós, abaixo assignados, credores de Alfredo, Farias & Comp. scientes da proposta de concordata preventiva na Camara Commercial, apresentada por Alfredo Gomes da Silva, socio solidario gerente e actual responsavel da referida firma, acceitamos por nossa parte a dita proposta de pagamento de trinta por cento (30%) em moeda corrente, por saldo de nossos creditos, effectuado dentro do prazo maximo de sessenta dias, conforme a dita proposta em juizo na citada Camara Commercial. Nestes termos e para que em juizo proceda e tenha valor como si presentes fossemos a qualquer reunião que se effectue, mandamos escrever a presente declaração que assignamos. Rio, 8 de julho de 1897. Acceitamos.—Augusto Vaz & C.—Joaquim Duarte de Oliveira.—José de Castro Machado.—A. Bonniard & C.—Dan-

necker Caroli & C. — P. p. Hasenclever & C., Carlos Grevi. — Santos Carneiro. — Teixeira Costa & C., sucessores de Machado Reis & C. — Augusto Leuba & C. — Victor Uslaender & C. — P. p. Ornestein & C.; D. S. Lacombe. — Vianna Romano & C., como sucessores de Fonseca & C. — Wellisch Irmão & C. — Vieira Cunha & C. — P. p. Oscar Corrêa, Manoel José da Fonseca Santos. — Julio Cesar, Areias & C. — José de Andrade. — Reconhecimentos: Reconheço as firmas de V. Uslaender & C. e de D. S. Lacombe. Rio, 11 de setembro de 1897. — Em testemunho da verdade, via-se o signal publico. — *Ibrahim Carneiro da Cruz Machado*. — Reconheço a assignatura de Santos Carneiro. Rio, 11 de setembro de 1897. — Em testemunho da verdade, via-se o signal publico. — *Afonso Herculano da Costa Brito*. Reconheço verdadeiras as firmas retro de A. Bonniard & C., Dunnecker, Caroli & C., Teixeira Costa & C., Augusto Leuba, Vianna Romano & C., Manoel José da Fonseca Santos, Julio Cesar, Areias & C. e José de Andrade, essas quatro ultimas. Rio, 6 de setembro de 1897. Em testemunho da verdade, via-se o signal publico. — *Pedro Evangelista de Castro*. Reconheço verdadeiras as firmas de Augusto Vaz & C., Joaquim Duarte de Oliveira, José de Castro Machado, Carlos Grevi, Wellisch Irmão & C. e Vieira da Cunha & C. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1897. Em testemunho da verdade, via-se o signal publico. — *Evaristo Valle de Barros*. (estava sellado.) Com o que propriamente referente ao processo iniciado e paga taxa judiciaria subindo os autos conclusos baixaram com o despacho do teor seguinte: Procede-se á convocação dos credores, nos termos do art. 55 do decreto n. 917 de 1890 (art. 130 do mesmo decreto). Rio, 25 de setembro de 1897. — *Barreto Dantas*. Em virtude de cujo despacho se passou o presente edital com o teor do qual e para o fim de resolver-se sobre a referida concordat, ora apoiada pelos signatarios da citada declaração, são convocados os credores da firma Alfredo, Farias & C., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 14 do corrente m. z, ás 10 1/2 horas, advertindo-se que na especie tem lugar o disposto no art. 33, § 2º e seguintes e § 1º do art. 45, cit. decreto n. 917, e, finalmente, que, como adherentes á maioria apurada para a formação dos 3/4 serão considerados os que não comparecerem ou se fizerem representar pelos meios em direitos permitidos. E para constar, se passou este e mais dous de igual ter para serem publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará á competente certidão para ser junta aos autos. Dado e p. s. nesta Capital Federal, aos 2 de outubro de 1897. E eu, Joaquim Banieiro Alves Poma, escrivão, o subcrevi. — *Manoel Barreto Dantas*.

De praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal do Districto Federal, na forma da lei etc.

Faço saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias vierem, que no dia 16 do corrente ao meio-dia, o porteiro das auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move a Joaquim da Silva Guimarães (ex-thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil) e sua mulher, os bens seguintes: O predio da travessa da Vista Alegre n. 6, freguezia do Espirito-Santo), predio de sobrado com quatro janelas de peitoril com duas portas e portão ao centro no pavimento terreo, sendo uma das portas que dá ent. a la para o sobrado, o predio mede de frente 10 metros e de fundos 20 metros sua construção é de pedra e cal para les mestrás, divisões de estuque, portões de cantarias, é dividido o sobrado em sala e gabinete, dous corredores, quatro alcovas, sala de jantar, o puchado me de comprimento 13 metros por 5º e, 30 de largo, dividido em corredor, seleta, dispensa e cozinha e escada que dá para o sótão aberto em diversos

commodos, tudo forrado e assoalhado. Em frente ao puchado tem um pateo ladrilhado de tijolos que dá sabida para a rua Vista Alegre por onde tem escada de cantaria e portão de ferro, no terreno, tanque de lavagem, o quintal tem de largura 7º,30 e fundos tomando os das casas da travessa até o n. 14. O pavimento terreo é dividido em duas salas, quatro quartos e cozinha, assoalhados, necessita de concertos, avaliados em 15:000\$. Predio da rua de Paula Mattos n. 57, freguezia de Santo Antonio, o qual é terreo na frente e sobrado nos fundos, tem duas janelas de peitoril, portões de cantaria, entrada ao lado com escada de tijolo cimentada; a casa mede de frente 6º,55 por 15º de fundos; sua construção de pedra e cal, divisões de estuque, dividido o pavimento superior em sala e tres quartos, e o pavimento terreo, sala dous quartos e cozinha no puchado; o terreno ao lado mede de frente 1º,80 por 18º,50 de fundos, parte cercado de madeira, teido no terreno tanque de lavagem; este prelio necessita de concertos. E' avaliado em 9:000\$. A terceira parte do terreno da rua Itapirú, em frente ao n. 65 (antigo), o qual mede de frente 167º,20, dividindo pelo lado da cidade com terras de Manoel Pae Grande, partindo da rua o rumo em linha recta até o alto do morro, junto á vala divisoria, tendo por esse lado 253º de fun los pelo lado do Rio Comprido divide com terras de J. J. Fernandes Dias, tão somente da rua, morro acima em linha recta em direcção a encontrar com a arvore que está quasi junta á vala divisoria a 193º20 de distancia da rua, seguindo deste ponto ao mesmo rumo que vae da rua até morrer na mesma vala divisoria e alli acaba a divisão com Fernandes Dias, do lado que faz divisão com Pae Grande me de 103º40 de largura, pelo lado do Rio Comprido segue este terreno morro acima pela vala divisoria a é chegar ao alto do morro ao ponto onde finalizam os 253º de fundos, pelo lado da cidade, este terreno está completamente inculto por ser montanhoso e avaliada a 3ª parte em 1:200\$100. O terreno da rua da Alegria esquina da rua Avila (freguezia de S. Christovão) o terreno mede de frente pela rua da Alegria 61º54 e de fundos por um lado 55º e por outro 25º54, avaliado em 6:454\$000. Avaliação total 81:654\$000 cuja praça terá logir no dia acima designado, ás portas do predio orde funciona o juizo federal á rua da Constituição, ao meio-dia. E não havendo arrematante pelo praço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, si nesti não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento irá a terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nulidade por leão de qualquer especie, nos termos do art. 273 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junta a s autos. Dado e p. s. nesta Capital, aos cinco dias do mez de outubro de 1897. E eu, Hemetario José Pereira Guimarães Junior, escrivão, o subcrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

6ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, juiz sub-pretor da 6ª pretoria do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias vierem que existem neste juizo da 6ª pretoria e respectivo cartorio uns autos crimes em que é autora a justiça e rio affiançado João Danjo, denunciado como incurso no art. 303 do Código Penal, e não sendo possível intimal-o

pessoalmente por haver se ausentado para logar incerto e não sabido, pelo presente, cito e chamo a este juizo o dito réo João Danjo para, no prazo de 20 dias comparecer á rua do Cattete n. 7, na sala das minhas audiencias, para se ver processar e julgar, sob pena de se fazer a sua revelia. Para constar, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passa lo nesta Capital Federal aos 30 de setembro de 1897. E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subcrevo. — *Bernardo Jacintho da Veiga*.

7ª pretoria

Antonio José Bem Filho, coronel honorario do exercito, presidente da junta do sorteio militar da 7ª pretoria, etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem que, tendo a junta concluido hoje o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada, o fez affixar na porta da 7ª pretoria e publicar no *Diario Official*, como determina o art. 20 do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.881, de 27 de fevereiro de 1875, e por isso convida a todos os interessados e quaesquer cidadãos a apresentarem durante o prazo de 20 dias as reclamações que tiverem sobre o alistamento, quer seja por legal exclusão, quer por injusta inclusão. Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento dessa junta, dentro dos dez primeiros dias e dez dias depois á junta que se ha de reunir na 7ª pretoria, para durante 15 dias, desde ás 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde, tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros, mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta da 7ª pretoria e publicado no *Diario Official* e rubricado pelo presidente da junta. E eu, o tenente Procopio José Leite, secretario da junta o subcrevo.

Junta do sorteio militar da 7ª pretoria, 30 de setembro de 1897. — *Antonio José Bem Filho*.

8ª Pretoria De citação

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, 8º Pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os accusados Manoel Garcia da Rosa e Antonio Garcia da Rosa tem de ser processados como incurso no art. 303 do Código Penal, e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á 1ª audiencia desse juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á 1ª secção da junta correccional, depois do preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 8ª Pretoria. Eu, Maximiano José Gomes de Paiva, escrivão, o subcrevi. — *José Ferrão de Gusmão Lima*.

De citação

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, 8º pretor do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Julio Antonio Pereira dos Santos tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal, e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver

processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer à primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, Capital Federal, 17 de setembro de 1897. E eu, Maximiano José Gomes de Paiva, escrivão, o subscrevi. — José Ferrão de Gusmão Lima.

De citação

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os accusados José Ignacio de Mello e Affonso Ignacio de Mello tem de ser processados como incurso no art. 303 do Código Penal, e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem à primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem à primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume.

Oitava Pretoria. Eu, Maximiano José Gomes de Paiva, o subscrevi. — José Ferrão de Gusmão Lima.

De citação

O Dr. Flavio Corrêa de Guamá, juiz substituto do segundo districto desta comarca de Belém, capital do Estado do Pará, na jurisdicção plena.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que, por Emilio Adolpho de Castro Martins foi feita a este juizo a seguinte petição: « Illm. Sr. Dr. juiz de direito do segundo districto — Diz Emilio Adolpho de Castro Martins o seguinte: Que por si e seus antecessores era senhor de uma fazenda ou engenho situado neste termo, denominado Murtucú, o qual comprehendia, além das terras assim chamadas, mais as do Utinga e as do Jupatituba (documentos juntos, sob ns. 1 a 19 e planta sob n. 20); que vendida a fazenda ou engenho Murtucú, em 28 de fevereiro de 1884, ao conego José Lourenço da Costa Aguiar, foram incluídas na venda as terras de Murtucú; propriamente ditos e parte das do Utinga, situada fóra da legua patrimonial do municipio para além do Boulevard da Camara (doc. n. 11); que da dita venda foram excluídas, continuando a pertencer ao supplicante a parte das terras do Utinga, abrangida no perimetro da legua patrimonial do municipio e todas as terras do Jupatituba (citado doc. n. 11); que a parte das terras do Utinga não vendida fôrma a área circumscripção entre o Igarapé Tucunduba e o Boulevard da Camara, indicada na planta sob n. 20, pelas letras H I J K e L. Que as terras de Jupatituba são as que constituem a área indicada na planta pelas letras A B C D E F G H I J e A, á qual servem de limites as terras do Seminário ou Queluz, nas linhas A B e B C; o antigo caminho ou estrada do «Utinga» na linha quebrada comprehendida entre os pontos C e D; a margem oriental da estrada de Bragança, na extensão de cem (100) braças ou 220 metros que cam entre as travessas Barão do Triunpho e Lomas Valentinas na linha D E; o dito antigo caminho do Utinga na linha E F; o Boulevard da Camara, nas linhas F G e G H; o Igarapé Tucunduba, margem direita, na linha H I; os fundos das terras do hospital

dos lavares na linha I J e terrenos diversos, uns aforados e outros não pela municipalidade, na linha A que em 1869 a camara municipal concedeu diversos lotes nas terras alludidas, mas annullou estas concessões em sessão de 3 de fevereiro de 1872, por ter verificado que taes lotes estavam dentro das terras do supplicante (doc. n. 6). Ora, desejando o supplicante demarcar as duas sortes de terras excluídas da venda do engenho Murtucú, as quaes afinal constituem um só terreno, comprehendido entre as linhas AB, B C e CD (quebrada), D E, E F (quebrada), F G G K, (Igarapé Tucunduba) L I I J e J A; vem requerer que sejam citados pessoalmente não só os confrontantes mas também os proprios posseiros intrusos conhecidos e residentes nesta comarca, e por editaes com o prazo, respectivamente, de 30 e 90 dias, que correrão da data da publicação dos mesmos pela imprensa, os que residirem em logar sabido e certo do Districto Federal, e os que estiverem ausentes em logar ignorado ou incerto, ou forem desconhecidos, ou residirem ou acharem-se em outros Estados da União ou no estrangeiro, afim de virem á 1ª audiencia deste juizo, depois de feitas as citações e expirado o termo marcado no edital de maior prazo, louvar-se com o supplicante em agrimensor e arbitra-vores que procedam á demarcação, de accordo com os limites declarados nesta petição, sob pena de revelia, sendo outrosim condemnados os que forem encontrados dentro do perimetro das terras do supplicante a restituir-lhe as parcelas que occuparem, nos termos do art. 67, paragraho unico do decreto n. 720, de 5 de setembro de 1890. Nestes termos, o supplicante declarando em tempo que os limites das terras demarcadas na parte em que confinam com as do hospital de Lazaro, devem cingir-se ao estipulado entre elle e a Santa Casa de Misericórdia na escriptura de 16 de março de 1896 (documento n. 17), requer que, distribuido este feito, ao qual dá o valor de cincoenta contos de réis (50:000\$), sejam feitas as citações a menores, interdictos ou ausentes, procedendo-se previamente á justificação de que trata o art. 8º do citado decreto. Pede deferimento e espera receber mercê. — Rol das testemunhas da justificação, as quaes o supplicante apresentará independentemente de citação: conselheiro Samuel Wallace MacDowell, 1º tenente Simplicio Gonçalves de Oliveira, Augusto Thiago de Souza, solicitador; Levindo Reis Dias, empregado no commercio; Alfredo José de Souza Pereira, commerciante. Acompanha a relação dos réos que devem ser citados. — Belém do Pará, 10 de junho de 1897 — por procuração junta, o advogado José Bricio da Gama e Abreu. « Estava uma estampilha de quatrocentos réis, do selo do Estado, devidamente inutilizada. E, tendo sido deferida esta petição e designado dia para a justificação requerida, o requerente justificou não só a ausencia de D. Virgilia da Silva Penna Cantão, a de seus filhos menores e tutelados Helvia, Marcionilla, Alcina e Antonio Juliano, puberes, e Sylvio, impt bere, e a de José Ferreira Cantão Junior, Raymundo Penna Ferreira Cantão, Joaquim Sotero Ferreira Cantão, José Maria do Amaral e Virgilio Ferreira Cantão para virem á 1ª audiencia deste juizo, na sala para isso destinada, no palacete do Estado, depois de decorridos os 30 dias, louvar-se com o requerente em agrimensor e arbitradores que procedam á demarcação requerida, ficando logo citados por este edital para todos os termos da causa e sua execução até final. E para constar, se passa o presente e mais tres de igual teor que serão, um affixado á porta da sala das audiencias deste juizo, outro publicado em algum dos jornaes de maior circulação desta cidade, outro no *Diario Official* da Capital Federal e o quarto remetido ao Dr. pretor da circumscripção da Lagôa, na cidade Capital sobre registro do correio, afim de ahí ser affixado no logar competente, ficando declarado que as audiencias deste juizo tem logar todas semanas, ás quartas-feiras, ás 10 horas da manhã. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 dias do mez de agosto de 1897. — E eu, Bernardino do Espirito Santo de Araújo, escrivão, que subscrevi. — Flavio Corrêa de Guamá.

do Amaral e Virgilio Ferreira Cantão para virem á 1ª audiencia deste juizo, na sala para isso destinada, no palacete do Estado, depois de decorridos os 30 dias, louvar-se com o requerente em agrimensor e arbitradores que procedam á demarcação requerida, ficando logo citados por este edital para todos os termos da causa e sua execução até final. E para constar, se passa o presente e mais tres de igual teor que serão, um affixado á porta da sala das audiencias deste juizo, outro publicado em algum dos jornaes de maior circulação desta cidade, outro no *Diario Official* da Capital Federal e o quarto remetido ao Dr. pretor da circumscripção da Lagôa, na cidade Capital sobre registro do correio, afim de ahí ser affixado no logar competente, ficando declarado que as audiencias deste juizo tem logar todas semanas, ás quartas-feiras, ás 10 horas da manhã. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 dias do mez de agosto de 1897. — E eu, Bernardino do Espirito Santo de Araújo, escrivão, que subscrevi. — Flavio Corrêa de Guamá.

PARTE COMMERCIAL

Camara Municipal dos Corretores do Fomento publico e particulares da Capital Federal

Projetos	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 13/32	7 25 64
Sobre Paris.....	12287	12290
Sobre Hamburgo.....	12590	12593
Sobre Italia.....	—	12232
Sobre Nova-York.....	—	61639
Ouro nacional, moeda de 20\$	72\$433	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices geraes miudas, de 5 %.....	900\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 5 %.....	918\$000
Ditas convertidas miudas de 4 %.....	1:185\$000
Ditas de Empréstimo Nacional de 1895, port.....	905\$000
Bancos	
Banco da Republica do Brasil, integ....	143\$750
Companhias	
Comp. Loterias Nacionais de Brasil...	38\$000
Capital Federal, 5 de outubro de 1897. — O syndico, Thomaz Rabello.	—

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros Lealdade

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 2 DE SETEMBRO DE 1897

A 1 hora da tarde do dia 2 de setembro do corrente anno, reunidos na sala da Companhia Lealdade, sita á rua do Hospicio n. 44, em terceira convocação, conforme annuncio f-ito pela imprensa, 44 accionistas representando 3.706 acções, afim de tratar se especialmente da liquidação amigavel da companhia, tomou a presidencia o Sr. commendador Carlos Antonio de Araujo Silva, presidente eleito, e 1º secretario o accionista Henrique Chaves, sendo convidado para 2º secretario o accionista Eugenio Magalhães, tendo sido consultada a assembléa, foi essa escolha approvada.

Constituida assim a mesa, o Sr. presidente manda proceder á leitura da acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario lê a acta, a qual é sem discussão approvada unanimemente.

O Sr. presidente declara á assembléa que está aberta a discussão sobre uma proposta que importa na liquidação amigavel da companhia.

O Sr. accionista Boaventura Fernandes Clapp pede a palavra e manda á mesa uma proposta assignada por 23 Srs. accionistas, como complemento da que motivou a convocação desta assembléa, cuja proposta é do teor seguinte:

A' vista do estado da Companhia de Seguros Lealdade, devido á paralysação de lucros,

e para evitar maiores responsabilidades dos Srs. accionistas com a imprescindível necessidade de novas chamadas de capital, propomos que nesta assembleia seja definitivamente autorizada a liquidação amigável da mesma companhia, e eleitos dous liquidantes, com a percentagem de 1 % do activo, a cada um, para procederem a liquidação conservando os empregados rigorosamente indispensáveis, e usando da maior economia, respeitando o direito dos actuaes segurados que ficam garantidos até final liquidação de seus títulos, e dispensando a actual directoria em quem os accionistas reconhecem a nenhuma responsabilidade pelo estado actual da companhia. *Boaventura Fernandes Clapp.* — *João do Rego Barros.* — *I. de Miranda P. de Cunha.* — *Eduardo Almeida.* — *José Marcelino Pereira de Moraes.* — *Manoel Gomes de Oliveira Junior.* — *I. da Silva Reis.* — *Eduardo Araújo* — *João Bernardino da Silva Bento Sarmiento.* — *Alvaro de Figueiredo.* — *José Avila Gomes.* — *Eugenio Pinto Figueiredo* — *E. Salomon.* — *Eugenio Magalhães.* — *B. Anunes dos Santos.* — *C. T. de Sampaio Vianna.* — *E. P. Lacase.* — *Henrique Chaves.* — *Luiz Martins.* — *Joaquim da Silva & Comp.* — *Eugenio Pinto Vieira.* — *José Maximiano de Figueiredo.* — *Arthur Miranda.*

Lida a proposta em discussão e não se pedindo a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão; posta a votos a dita proposta é approvada pelo voto de 41 Srs. accionistas.

Em seguida, o Sr. presidente declara que se vae proceder á eleição dos liquidantes e feita a chamada pelo livro de presença são recebidas 38 cedulas que apuradas pela mesa sem reclamação alguma dão o seguinte resultado:

Para liquidantes

	Votos
Alberto da Fonseca Guimarães.....	110
Boaventura Fernandes Clapp.....	107
Dr. João Maximiano de Figueiredo....	5
Em branco.....	30

A vista do resultado da apuração, o Sr. presidente proclama eleitos liquidantes os Srs. Alberto da Fonseca Guimarães e Boaventura Fernandes Clapp.

O Sr. Dr. João Maximiano de Figueiredo, pedindo a palavra, requer que sejam empossados desde já os liquidantes, o que sujeito á approvação da assemblea foi unanimemente approvado.

O Sr. presidente declara que *ipso facto* ficava destituida a actual directoria.

O Sr. Dr. Figueiredo incontinenti requer á mesa para sujeitar á assemblea um voto de louvor á directoria destituida, pela maneira intelligente e honesta por que desempenhou o seu mandato: consultada a assemblea, foi approvado o voto.

O Sr. Clapp, abundando nas mesmas considerações, requer que conjuntamente com esta manifestação seja transcripta na acta o reconhecimento da assemblea pela maneira digna, imparcial e delicada por que o Sr. presidente e seus secretarios dirigiram os trabalhos da presente reunião; cuja proposta não só foi approvada, como coberta por estrepitosas palmas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece á assemblea a manifestação feita á mesa e levanta a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

Tendo antes sido approvada uma proposta do Sr. Alfredo da Fonseca Guimarães, para que fossem aclamados os Srs. accionistas Dr. João Maximiano de Figueiredo, Eugenio Pinto Vieira e José Avila Gomes para acompanharem a redacção da acta e assignal-a por todos os accionistas presentes dando a por approvada.

E eu, Henrique Chaves, como 1º secretario da assemblea geral, fiz ouvir a presente acta que subscreevo e assigno com os demais membros da mesa e commissão de accionistas.

C. A. de Araujo Silva, presidente. — *Henrique Chaves.* — *Eugenio Magalhães*, 2º secretario. — *Eugenio Pinto Vieira.* — *João Maximiano de Figueiredo.* — *José Avila Gomes.*

Certifico que foi hoje archivada, nesta repartição, sob n. 2.433, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral extraordinaria da Companhia de Seguros Lealdade, de 2 de setembro ultimo, que votou a liquidação da mesma Companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de outubro de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Pagou 5\$500 em estampilhas.
Achando-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

The British Bank of South America, Limited

Capital do banco em cincoenta mil acções de £ 20 cada uma..... £ 1.000.000
Capital realzado..... £ 500.000
Fundo de reserva..... £ 300.000

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1897

Activo	
Accionistas, entradas a realisar.....	4.444.444\$440
Letras descontadas.....	4.019.544\$340
Empréstimos, contas caucionadas e outras.....	2.344.039\$360
Letras a receber.....	2.376.503\$620
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, créditos, etc.....	7.772.977\$190
Caixas matriz e filiaes.....	9.693.896\$420
Diversas contas.....	3.397.995\$370
Caixa, em moeda corrente.....	6.191.571\$810
	40.280.822\$550

Passivo	
Capital.....	8.888.888\$880
Contas correntes sem juros.....	1.960.786\$300
Ditas idem com juros a prazo.....	3.343.048\$630
Depósitos a prazo fixo com aviso e por letras.....	1.365.501\$860
Caixa matriz e filiaes.....	13.982.899\$790
Títulos em caução e deposito.....	5.402.702\$730
Letras depositadas.....	2.370.274\$460
Ditas a pagar.....	128.006\$500
Diversas contas.....	2.838.710\$400
	40.280.822\$550

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1897. — Pelo The British Bank of South America, Limited, *Arthur S. Davison* actg-manager — *A. G. Wilmon* accountant.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1897

Activo	
Contas correntes garantidas.....	8.618.787\$500
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	20.283.105\$074
Letras a receber.....	6.146.362\$014
Ditas descontadas.....	18.010.627\$531
Ditas caucionadas.....	2.681.133\$040
Valores caucionados.....	8.673.202\$600
Valores depositados.....	8.966.600\$190
Caixa: Em moeda corrente.....	25.537.450\$685
	98.947.358\$817

Passivo	
Capital (um marco — 1\$000).....	10.000.000\$000
Contas correntes com juros.....	13.478.230\$868
Ditas correntes sem juros.....	7.187.360\$091
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	32.638.838\$529
Depósitos a prazo fixo.....	12.392.078\$743
Títulos em caução e deposito.....	20.321.025\$830
Diversas contas.....	2.929.824\$756
	98.947.358\$817

S. E. ou O. — Os directores, *Krah.* — *Petersen.*

London & Brazilian Bank, Limited

Capital..... £ 1.500.000
Capital pago..... £ 750.000
Fundo de reserva..... £ 600.000

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1897

Activo	
Capital a realizar.....	6.666.666\$670
Letras descontadas.....	4.046.344\$160
Letras a receber.....	10.120.503\$720
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	14.043.451\$350
Empréstimos, contas correntes e outras.....	4.424.857\$340
Garantias por contas correntes e diversos valores.....	4.315.810\$000
Diversas contas.....	1.796.165\$090
Caixa, em moeda corrente.....	19.943.878\$510
	65.357.676\$840

Passivo	
Capital.....	13.333.333\$330
Depósitos:	
Em conta corrente sem juros.....	13.783.365\$590
Em conta corrente com juros e com prévio aviso.....	618.498\$770
A prazo fixo.....	8.479.080\$470
	22.880.944\$830
Caixa matriz e filiaes.....	12.208.972\$940
Garantias por contas correntes e diversos valores.....	4.315.810\$000
Diversas contas.....	12.174.048\$110
Letras a pagar.....	444.567\$630
	65.357.676\$840

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1897. — Pelo London & Brazilian Bank, Limited, *E. A. Benn*, manager. — *J. T. Moore*, actg. accountant.

ANNUNCIOS

Companhia Pastoral Mineira

EM LIQUIDAÇÃO

2ª convocação

Não tendo se reunido numero legal, são novamente convidados os Srs. accionistas á reunirem-se em assemblea geral no dia 13 de outubro corrente, ao meio dia, no predio da rua do Hospicio n. 26, 2º andar, afim do tomarem conhecimento do estado da liquidação da companhia; sendo segunda convocação se realizará a assemblea com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1897. — Os liquidantes: pelo Banco da Republica do Brazil, *Luiz Alves da Silva Porto.* — *C. A. de Araujo Silva.*

Companhia de Loterias do Estado de Sergipe

Os Srs. accionistas são convocados para a reunião da assemblea geral ordinaria que terá lugar no dia 5 de novembro a 1 hora da tarde no salão da Companhia Internacional de Industria e Commercio, afim do discutirem e approvarem o balanço e as contas e elegirem nova directoria e conselho fiscal.

Os Srs. accionistas devem depositar tres dias antes da reunião as suas acções para que possam tomar parte na assemblea e á sua disposição se acham no escriptorio da Companhia todos os documentos e informações na fórma da lei.

Rio, 4 de outubro de 1897. — O presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.